

PALÁCIO BARRIGA VERDE



DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXI

FLORIANÓPOLIS, 26 DE ABRIL DE 2012

NÚMERO 6.407

MESA

Gelson Merisio
PRESIDENTE

Moacir Sopelsa
1º VICE-PRESIDENTE

Nilson Gonçalves
2º VICE-PRESIDENTE

Jailson Lima
1º SECRETÁRIO

Reno Caramori
2º SECRETÁRIO

Antonio Aguiar
3º SECRETÁRIO

Ana Paula Lima
4ª SECRETÁRIA

LIDERANÇA DO GOVERNO
Edison Andrino

PARTIDOS POLÍTICOS
(Lideranças)

PARTIDO PROGRESSISTA
Líder: Silvio Dreveck

**PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**
Líder: Manoel Mota

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO
Líder: Darci de Matos

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Dirceu Dresch

**PARTIDO DA SOCIAL
DEMOCRACIA BRASILEIRA**
Líder: Dado Cherem

**PARTIDO TRABALHISTA
BRASILEIRO**
Líder: Narcizo Parisotto

PARTIDO COMUNSTA DO BRASIL
Líder: Ângela Albino

PARTIDO POPULAR SOCIALISTA
Líder: Altair Guidi

**PARTIDO DEMOCRÁTICO
TRABALHISTA**
Líder: Sargento Amauri Soares

COMISSÕES PERMANENTES

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA**

Romildo Titon - Presidente
Adilor Guglielmi - Vice-Presidente
Sargento Amauri Soares
Serafim Venzon
José Nei Alberton Ascari
Dirceu Dresch
Volnei Morastoni
Sivio Dreveck
Edison Andrino

**COMISSÃO DE TRANSPORTES E
DESENVOLVIMENTO URBANO**

Valmir Comin - Presidente
Manoel Mota - Vice-Presidente
Angela Albino
Jean Kuhlmann
Mauro de Nadal
Pe. Pedro Baldissera
Marcos Vieira

**COMISSÃO DE PESCA E
AQUICULTURA**

Pe. Pedro Baldissera - Presidente
Adilor Guglielmi
Altair Guidi
José Milton Scheffer
Darci de Matos
Aldo Schneider
Manoel Mota

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, E
POLÍTICA RURAL**

Manoel Mota - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Narcizo Parisotto
Mauro de Nadal
Dirceu Dresch
Adilor Guglielmi
José Nei Alberton Ascari

**COMISSÃO DE TRABALHO,
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO
PÚBLICO**

Elizeu Mattos - Presidente
Silvio Dreveck - Vice-Presidente
Altair Guidi
Jorge Teixeira
Angela Albino
Manoel Mota
Marcos Vieira

**COMISSÃO DE DEFESA DOS
DIREITOS DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA**

José Nei Alberton Ascari - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Dado Cherem
Luciane Carminatti
Dirce Heiderscheidt
Carlos Chiodini
Angela Albino

**COMISSÃO DE FINANÇAS E
TRIBUTAÇÃO**

Marcos Vieira - Presidente
Darci de Matos - Vice-Presidente
Gilmar Knaesel
Sargento Amauri Soares
Valmir Comin
Manoel Mota
Luciane Carminatti
Neodi Saretta
Aldo Schneider

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Gilmar Knaesel - Presidente
Sargento Amauri Soares - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Marcos Vieira
Mauricio Eskudlark
Dirce Heiderscheidt
Volnei Morastoni

**COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA**

José Milton Scheffer - Presidente
Angela Albino - Vice-Presidente
Jorge Teixeira
Carlos Chiodini
Edison Andrino
Dirceu Dresch
Adilor Guglielmi

**COMISSÃO DE TURISMO E MEIO
AMBIENTE**

Neodi Saretta - Presidente
Altair Guidi - Vice-Presidente
Gilmar Knaesel
Valmir Comin
Jorge Teixeira
Edison Andrino
Dirce Heiderscheidt

**COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO
PARLAMENTAR**

Jean Kuhlmann - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Pe. Pedro Baldissera
Narcizo Parisotto
Dieter Janssen
Elizeu Mattos
Carlos Chiodini
Gilmar Knaesel
Ismael dos Santos

**COMISSÃO DE DIREITOS E
GARANTIAS FUNDAMENTAIS, DE
AMPARO À FAMÍLIA E À MULHER**

Luciane Carminatti - Presidente
Ismael dos Santos - Vice-Presidente
Dirce Heiderscheidt
Dado Cherem
Angela Albino
Silvio Dreveck
Romildo Titon

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTO**

Carlos Chiodini - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Sargento Amauri Soares
Dieter Janssen
Ismael dos Santos
Mauro de Nadal
Gilmar Knaesel

**COMISSÃO DE RELACIONAMENTO
INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO,
RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO
MERCOSUL**

Adilor Guglielmi - Presidente
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Jorge Teixeira
Elizeu Mattos
Edison Andrino
Neodi Saretta

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA**

Angela Albino - Presidente
Manoel Mota - Vice-Presidente
Silvio Dreveck
José Nei Alberton Ascari
Romildo Titon
Pe. Pedro Baldissera
Gilmar Knaesel

COMISSÃO DE SAÚDE

Volnei Morastoni - Presidente
Carlos Chiodini - Vice-Presidente
Serafim Venzon
Valmir Comin
Dieter Janssen
Sargento Amauri Soares
Mauro de Nadal

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Kennedy Nunes - Presidente
Aldo Schneider - Vice-Presidente
Manoel Mota
Dirceu Dresch
Angela Albino
Mauricio Eskudlark
Dado Cherem

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela digitação e revisão dos atos da Mesa e publicações diversas, bem como editoração, diagramação e distribuição. Coordenador: Roberto Katumi Oda</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias. Coordenadora: Lenita Wendhausen Cavallazi</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão. Coordenador: Claudir José Martins</p>	<p style="text-align: center;">DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p style="text-align: center;">EXPEDIENTE</p> <hr/> <div style="text-align: center;">  </div> <p style="text-align: center;">Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p style="text-align: center;">IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXI NESTA EDIÇÃO: 20 PÁGINAS TIRAGEM: 5 EXEMPLARES</p>	<p style="text-align: center;">ÍNDICE</p> <p>Plenário Ata da 037ª Sessão Ordinária realizada em 19/04/2012.....2</p> <p>Atos da Mesa Atos da Presidência DL 11 Atos da Mesa 11</p> <p>Publicações Diversas Aviso de Licitação 15 Extratos 15 Portarias 16 Projeto de Lei 18 Proposta de Sustação de Ato..... 20</p>
---	--	---

P L E N Á R I O

ATA DA 037ª SESSÃO ORDINÁRIA

DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2012

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERISIO

Às 9h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Altair Guidi - Antônio Aguiar - Carlos Chiodini - Dado Cherem - Darci de Matos - Dieter Janssen - Edison Andriano - Elizeu Mattos - Gelson Merisio - Gilmar Knaesel - Ismael dos Santos - Jailson Lima - Jean Kuhlmann - José Milton Scheffer - José Nei Ascari - Kennedy Nunes - Luciane Carminatti - Manoel Mota - Marcos Vieira - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Moacir Sopelsa - Neodi Saretta - Padre Pedro Baldissera - Reno Caramori - Sargento Amauri Soares - Silvio Dreveck - Valmir Comin - Volnei Morastoni.

SUMÁRIO

Breves Comunicações

DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Reporta-se à situação da educação.

DEPUTADO JAILSON LIMA - Aborda problemas da segurança pública.

Partidos Políticos

DEPUTADO NEODI SARETTA - Manifesta-se a respeito dos juro no Brasil; questiona o SC Saúde.

DEPUTADO GILMAR KNAESEL - Pede o cumprimento de lei de sua autoria que trata de obras de segurança nas estradas.

DEPUTADO NEODI SARETTA (aparte) - Solidariza-se com o deputado Gilmar Knaesel.

DEPUTADO MANOEL MOTA - Discorre sobre sua luta em prol da duplicação da BR-101.

DEPUTADO DARCI DE MATOS - Tece considerações acerca do seguro desemprego; questiona a Resolução n. 72; fala dos 165 anos da Maternidade Darcy Vargas.

Explicação Pessoal

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Reporta-se à segurança pública.

DEPUTADO DIETER JANSSEN - Registra o 10º Encontro Catarinense de Municípios, em Florianópolis.

DEPUTADO VALMIR COMIN - Requer uma audiência pública para debater a Lei n. 7.702, de 22 de agosto de 1989.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao sr. secretário que proceda à leitura das atas das sessões anteriores.

(São lidas e aprovadas as atas.)

Solicito à assessoria que distribua o expediente aos srs. deputados.

Registramos a presença da sra. Marioly Oze Mendes, professora do Centro Universitário Barriga-Verde, e dos 28 acadêmicos da 1ª fase do curso de Direito, turma n. 01.

Sejam todos bem-vindos!

Passaremos às Breves Comunicações.

Com a palavra o primeiro orador inscrito, deputado Sargento Amauri Soares, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Sr. presidente, caros colegas deputados, sras. deputadas, servidores desta Casa, pessoas que nos acompanham pela TVAL e pela Rádio Alesc Digital nesta manhã de quinta-feira, especialmente estudantes que vieram acompanhar esta sessão e conhecer um pouco mais a Assembleia Legislativa, eu falava ontem, no final da sessão, e tive pouco tempo para as conclusões, deputado Neodi Saretta, sobre as polêmicas, as confusões, as intrigas e os enfrentamentos na área da Segurança Pública em nosso estado.

Pela forma apressada com a qual concluí alguém pode imaginar que eventualmente esteja querendo deixar no ar ou sugerir mudança do secretário da Segurança Pública. Desde já quero dizer que não é essa a nossa intenção, a nossa pretensão. Consideramos que o secretário atual merece o nosso respaldo. Muito embora seja uma escolha do governo, evidentemente não contribuimos, não participamos do debate que o construiu como secretário de estado da Segurança Pública e muito menos ainda que estejam realizando qualquer manifestação no sentido de que eventualmente alguém possa pensar que se tenha a pretensão em definir ou ajudar a escolher ou redefinir os rumos da secretaria da Segurança Pública de nosso estado.

Quanto à segurança pública, sim, porque, como parlamentar, tenho a obrigação de ajudar a redefinir, a discutir e, se possível e de preferência, melhorar a segurança pública.

É preciso, no entanto, que o próprio governador Raimundo Colombo tome providências no sentido de, vou usar aqui um chavão, botar ordem na Casa, na Segurança Pública do estado de Santa Catarina. É preciso que sejam esclarecidos os fatos e que sejam responsabilizados, do ponto de vista administrativo e, por que não dizer, do ponto de vista político, quando for o caso, inclusive, do ponto de vista penal, os responsáveis por possíveis desvios de conduta naquela pasta, sejam lá quem for.

Falávamos também que é importante e fundamental que os setores que compõem a Segurança Pública ou mais precisamente as cúpulas da Segurança Pública possam chegar a algum entendimento, porque se a cada dois meses houver um motivo para esse tipo de conflito, para esse tipo de briga com um setor, um lado denunciando e acusando o outro, ficaremos sem saber quem é que tem mais ou menos razão. Fica difícil tomar uma posição, pois a sua posição pode ser usada em benefício de uma causa que talvez não seja nem legítima, legal.

É preciso que essas instâncias, que essas cúpulas, que essas autoridades entendam que se isso continuar irá desprestigiar, enfraquecer a Segurança Pública no estado de Santa Catarina. E daqui a pouco a sociedade poderá desconfiar que todo mundo tem razão. Um acusa o outro de alguma coisa daqui para lá e outro acusa aquele de lá para cá da mesma coisa ou de coisa ainda pior, e a sociedade pode concluir que estão todos certos, e estão todos errados.

Então, essa é uma situação lamentável, e por isso o governador do estado precisa tomar providência para que essa situação se resolva.

Com relação à CPI, assino e assinarei neste e em qualquer governo todos os pedidos de CPIs que forem necessários para esclarecer alguma situação nebulosa como essa que se está debatendo neste Parlamento. E essas preocupações das quais falo se mantêm, que é ajudar a criar um espaço para que se construa um clima para sair tal secretário porque precisamos

emplacar outro. É contra essa política que me estou referindo aqui e contra esse tipo de postura que estou requerendo à autoridade maior do estado de Santa Catarina, o governador, que tome as providências.

Se for preciso trocar o secretário, que o governador decida por fazê-lo. Se isso for preciso, o governador tem que tomar a posição de fazê-lo. Agora, não pode é dentro da própria secretaria, todo dia, ocorrer uma conspiração, uma acusação e uma intimação para que as autoridades que estão exercendo cargo de confiança do estado se expliquem. O governador precisa tomar uma decisão com relação a isso e, repito, deputado Gelson Merisio, presidente da Assembleia, não estou no time daqueles que defendem a troca de secretário, principalmente se houver alguma motivação que não esteja muito límpida, muito esclarecida.

Eu quero, ainda, falar sobre a greve do Magistério. Nós acompanhamos nos corredores e nas redes sociais o barulho e o movimento dos posicionamentos políticos, principalmente de parlamentares nesta Casa.

A greve do Magistério que foi deliberada antes de ontem e que deve começar a partir de segunda-feira é absolutamente legítima. Os professores estão carregados, repletos de razão. E não vamos nós no estado trocar, confundir o direito à greve, principalmente a uma greve legítima e legal, uma greve que existe pelo fato de que os governantes não estão conseguindo e talvez nem fazendo muito esforço para conseguir cumprir uma legislação federal, a legislação que versa sobre o piso do Magistério estadual.

A greve é legítima e carregada de legalidade! Conforme a lei do piso, os professores precisaram de um reajuste de 22 e alguma coisa por cento em janeiro de 2012. Já estamos em abril. E o fato de jogar para discutir ao longo do ano de 2012 já é descumprimento da lei. Isso é algo absurdo, porque em janeiro do ano que vem, espere-se, o Congresso e o governo federal definem outro índice. Aí o governo vai pagar até 2020?

“Ah, mas não tem dinheiro.” Penso que é preciso dizer e sempre muito claro que é cada vez maior a arrecadação dos Poderes no Brasil - estou falando de forma genérica - e tem sobrado menos recursos para a manutenção, custeio e fortalecimento do serviço público, porque, infelizmente, tem-se reservado cada vez menos recursos, daquilo que é arrecadado da sociedade, para fortalecer o serviço público.

Todos falam que o respeito, o fortalecimento da educação é prioridade, que a educação é a única forma através da qual se pode transformar uma sociedade. Todos os partidos e todos os candidatos falam isso, mas na hora do vamos ver tem outras contingências. Falemos em termos genéricos, valendo para todos: as prioridades têm sido outras que não a educação, a saúde e a segurança pública, como, por exemplo, deixar os banqueiros cada vez mais ricos, assim como as empreiteiras, fazer todas as políticas de isenção fiscal e de incentivo fiscal para os monopólios. E aqui no estado fizemos isso várias nos últimos anos, e em nível federal o governo também

fez. Inclusive, recentemente tirou contribuição dos empresários para a Previdência.

Então, esse é o problema do enfraquecimento do serviço público. E os professores estão com razão, pois sua greve é legítima. E quem tentar dizer o contrário estará desvirtuando a verdade, tergiversando sobre fato incontestável.

Muito obrigado.

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reno Caramori) - Com a palavra o deputado Jailson Lima.

O SR. DEPUTADO JAILSON LIMA - Sr. presidente e srs. deputados, na audiência pública do SC Saúde fiz um comentário a respeito da Topmed, uma empresa que fazia um programa de prevenção no estado. Ela não é a empresa que ganhou o pregão eletrônico do estado, um verdadeiro pregão para os servidores públicos. Abriram o edital em um dia e oito dias depois já estavam fazendo. Só que fizeram pelo teto máximo.

Isso só acontece em Santa Catarina, principalmente com essa secretaria da Administração que vem para a Assembleia tentar nos enrolar. E a empresa que foi contratada, montada de última hora, uma verdadeira farsa de licitação pública...

Na próxima semana esclarecerei tudo isso. Mas continuo dizendo que o SC Saúde implantado neste estado é um verdadeiro caos e um atestado de incompetência pública da secretaria e dos gestores contratados.

O que quero abordar aqui, deputado Sargento Amauri Soares, é a segurança pública.

Ontem, saí da Assembleia perto das 20h. Estava com lombalgia e fui a um colega médico fazer uma sessão de acupuntura. Saímos de lá por volta das 21h e fomos fazer um lanche perto do Shopping Iguatemi. Estacionei o carro exatamente em frente à Boutique da Carne, e ficamos em torno de meia hora nesse lanche. Era um lugar extremamente iluminado e público. Quando voltei o carro havia sido assaltado. Levaram a minha bolsa que estava no banco traseiro, talões de cheque, cartão de crédito, iPad; quanto ao dinheiro, espero que o ladrão faça bom uso. Havia cinco *pen drives* com material do meu trabalho da Alesc e também da viagem dos BRICs, à qual acompanhamos a presidente Dilma Rousseff.

O ladrão, que é meu amigo, pois sei que o cara é boa gente, estava com um Stilo preto. Fui à delegacia fazer o Boletim de Ocorrência, onde encontrei mais três pessoas que também haviam sido assaltadas no mesmo lugar. A Polícia sabia quem era o ladrão: filho de um cidadão bem de vida, que mora numa mansão. Ele não entende por que o filho faz esses assaltos.

Eles entraram no estacionamento do BIG, no Iguatemi, e roubaram tudo isso, em menos de 15 minutos furtaram de quatro carros.

Numa das câmeras que há na Boutique das Carnes... Fui ver, e o cara disse que era um Stilo preto, porque tinha um e aparecia somente a frente. O ladrão

conseguiu assaltar o carro e levar a bolsa em menos de 20 segundos. Ele quebrou o vidro lateral. O cara é bom. E a Polícia sabe quem é, e o cara anda para lá e para cá. Coincidentemente, já era quase 1h, ligaram-me, porque acharam parte dos meus documentos em São José.

Quero dizer para o ladrão, que é meu amigo, que darei dois iPad para ele, se me devolver o que levou, porque aquele a Assembleia me forneceu para trabalhar e o seu conteúdo de nada servirá para ele. Eu tinha quatro *pen drives* com materiais do meu trabalho. E dou a ele oito iguais para fazer o que quiser.

Um cara que é nosso amigo, o do Stilo, sei que é um cara de estilo, para estar assaltando desse jeito, se puder nos devolver o *pen drive*, agradeço. Quanto ao dinheiro que tinha, ele pode ficar, e os talões de cheques já cancelei.

Na Polícia me disseram que toda semana acontece isso naquela região. E fui à Central da Polícia Civil, exatamente ao lado do *shopping*, mas não pude fazer o Boletim de Ocorrência; então, tive que ir ao lado do presídio, mas fui muito bem atendido pelos rapazes.

O que me deixou mais irritado não foi nem o assalto, porque isso eu resolvi, deputado Neodi Saretta. Acontece que sempre elogio a Caixa Econômica Federal, mas quando resolvi cancelar os meus talões de cheques pelo telefone, fiquei 45 minutos ao telefone. Mandaram-me para tudo quanto era terminal e caí num *callcenter* da mãe do outro; mandaram-me para um terminal eletrônico, perguntaram-me o número dos talões, mas como vou saber, se me roubaram? Quem grava número de talão de cheque?

Quero dizer ao nosso companheiro Roberto Carlos Cerato que está indo para Brasília que é uma verdadeira vergonha o processo de cancelamento no caso de um assalto. Aí nem liguei para o Banco do Brasil, porque depois de me passarem para lá e para cá, liguei e disse: "Meu amigo, roubaram-me, assaltaram-me e preciso... "Então, vou resolver." Aí me mandaram... E fui, e põe musiquinha, e passa para outra música. Só faltaram colocar o Hino Nacional. E não consegui cancelar. Então, peguei o telefone da Polícia Civil. E não consegui. Imaginem quando estamos fora.

O Sr. Deputado Sargento Amauri Soares - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JAILSON LIMA - Pois não, deputado Sargento Amauri Soares.

O Sr. Deputado Sargento Amauri Soares - Deputado Jailson Lima, quero me solidarizar com v.exa. e fazer duas observações - primeiro, infelizmente não vai dar para fazer essa troca com o rapaz que roubou os seus equipamentos, os computadores, porque geralmente os ladrões não assistem à TVAL, principalmente de manhã, quando eles estão dormindo, pois trabalharam a noite inteira. Estão dormindo a esta hora, então, não estão acompanhando, a não ser que alguém leve uma gravação deste pronunciamento. Em segundo lugar, essa questão que o senhor falou que todos sabem, que os policiais sabem quem é o ladrão, é verdade.

Essa é uma das questões lamentáveis na segurança pública: em toda comunidade todo mundo sabe quem é o ladrão e quem é o traficante - o policial, o dono da padaria, o padre, a vozozinha, a professora. Todo mundo sabe quem é o ladrão, quem é o traficante em cada comunidade, mas a própria legislação dificulta o trabalho da Polícia, porque se não for em flagrante, nada a ser feito. Essa é uma das questões que precisam ser refletidas por nós, parlamentares, não precisamente aqui, mas também parlamentares federais.

São dificuldades e ridículos que os profissionais de segurança pública passam, porque a partir do momento em que o policial diz que sabem quem é, pensamos, então, por que ele não vai lá prendê-lo. Porque quando ele chegar lá, ele não estará mais lá. E no dia em que encontrá-lo não será mais flagrante.

Então, essas são as dificuldades da segurança pública.

Minha solidariedade a v.exa.

O Sr. Deputado Manoel Mota - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JAILSON LIMA - Pois não!

O Sr. Deputado Manoel Mota - Eminentemente deputado Jailson Lima, na semana passada, quarta-feira à noite, um cidadão alocou um automóvel e foi assaltado em Florianópolis, tiraram-lhe o automóvel, e ele foi correndo denunciar. Aí o que aconteceu? Eles fizeram cinco assaltos, à noite, com o carro roubado. Todos fizeram a denúncia. Na outra noite fizeram mais dois assaltos, mas nem o carro nem os ladrões a Polícia conseguiu pegar.

Então, o negócio está muito complicado, está muito complicado. E fiz esse registro no plenário para dizer das dificuldades que estamos também vivendo neste momento.

Acho que tem que ter uma ação muito forte para modificar, do contrário não teremos mais nenhuma segurança para andar em nossa cidade ou em qualquer cidade de Santa Catarina.

O SR. DEPUTADO JAILSON LIMA - Obrigado, deputado Manoel Mota.

Vou fazer aqui uma moção da minha indignação não em relação ao ladrão, pois tendo saúde quanto ao resto nos viramos, mas à Caixa Econômica nesse procedimento de cancelamento de um talão de cheques, no caso de assalto. Mesmo que ele esteja dormindo, mas não é qualquer um que rouba com estilo, não é? Também porque a Polícia sabia que era um Stilo preto.

Provavelmente alguém conheça...

Espero que, como o ladrão vai verificar que não vai ter o que fazer com o *pen drive*... As redes sociais, quem sabe, podem divulgar. Quero desejar saúde ao ladrão e ele, com bom estilo, através dos Correios, quem sabe possa mandar os *pen drives* a cobrar para a Assembleia, porque ele viu os documentos, jogou fora... E ele que se cuide, porque daqui a pouco...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reno Caramori) - Passaremos ao horário reservado aos Partidos Políticos. Hoje, quinta-feira, os primeiros minutos são destinados ao Partido dos Trabalhadores.

Com a palavra o primeiro orador inscrito, deputado Neodi Saretta, por até 11 minutos.

O SR. DEPUTADO NEODI SARETTA - Sr. presidente, srs. deputados, público que nos acompanha, estudantes e professores presentes, Vou abordar, rapidamente, dois assuntos, nesta manhã.

Não poderia deixar de abordar no horário destinado ao PT a questão dos juros, uma questão importante que está em discussão. Mas antes de fazer isso farei um comentário sobre o SC Saúde. E o deputado que me antecedeu disse que vai falar na semana que vem sobre isso. Mas precisamos deixar consignado, preferencialmente, em todas as sessões desta Assembleia Legislativa, enquanto essa questão não for definitivamente solucionada, a preocupação da quantia grande de usuários, cerca de 180 mil, do SC Saúde que tem encontrado enormes dificuldades para acessar aos serviços do plano de saúde.

Foi dito aqui, no dia da audiência pública que debateu esse assunto, que não é fácil fazer a migração de 180 mil usuários de um plano para outro plano. Sei também que o credenciamento é espontâneo, portanto, depende de uma negociação entre quem coordena o plano e os prestadores de serviços. Mas também sabemos que já é passado um tempo bem razoável e mais de 100 municípios de Santa Catarina não tem um único credenciado do SC Saúde.

Já é passado um tempo considerável do SC Saúde, e as informações de que tinha mais de quatro mil prestadores de serviços e que agora esse número baixou... Existe a preocupação de que estamos regredindo, ou seja, em vez de aumentar, os prestadores de serviços estão diminuindo. Isso é sinal de que o SC Saúde está com problemas. O SC Saúde está doente, e é preciso encontrar os meios e os mecanismos de fazer com que o plano possa imediatamente voltar a funcionar, até porque as pessoas estão pagando. E ao não ter esse serviço, penalizam duas vezes: os que pagam e aqueles que são usuários do Sistema Único de Saúde, que ficará sobrecarregado, porque terá que dar conta, inclusive, de usuários de planos contratados.

Portanto, o SC Saúde é uma preocupação que queremos levantar nesta tribuna. E pedimos mais empenho do que já está sendo feito. Sabemos, obviamente, que está tendo empenho para isso, mas que se possa encontrar soluções necessárias para o plano.

A segunda questão, sr. presidente e srs. deputados, que quero abordar é a questão de juros no Brasil, pois historicamente sempre se diz que o Brasil tem uma das maiores taxas de juros do mundo, e isso é de fato. Tradicionalmente, as taxas de juros neste país são altas. Os bancos têm recebido polpudos dividendos e lucros dessa política de juros altos. Mas estamos

percebendo uma ação muito forte no sentido de forçar a baixa dos juros.

Agora na última reunião do Copom novamente houve a determinação de baixa dos juros no Brasil e a tentativa dos bancos públicos puxarem isso, especialmente o fornecimento do crédito, e tem dado resultado, porque tem forçado os bancos privados também a fazer essa redução. Tenho inclusive algumas notícias, e quero ler alguns trechos delas para que possamos compreender um pouco esse processo em andamento.

“Os bancos públicos concedem mais crédito após baixar os juros.” Obviamente que se o juro estiver mais baixo, o crédito estará mais acessível para as pessoas físicas e jurídicas.

“Desde o anúncio da redução das taxas de juros, no começo da semana passada, os bancos públicos ampliaram a concessão de crédito. O Banco do Brasil liberou R\$ 1,1 bilhão em crédito pessoal nos últimos quatro dias. Desde o último dia 12, quando lançou a campanha Bompratos, a média diária de desembolso foi de R\$ 278 milhões - 45% acima da verificada em março.”

Por isso, quando se lutou tanto para não privatizar o sistema bancário - e aqui estão estudantes que devem ter feito discussões sobre privatizar ou não -, há setores estratégicos na sociedade brasileira que não podem ser privatizados, porque são nesses momentos que eles vêm para ajudar, para regular. Quem está sendo fundamental na baixa dos juros estão sendo os bancos públicos que estão puxando isso, forçando os bancos privados a fazerem isso também.

Por isso, é importante a presença de bancos públicos nessa regulação, assim como é importante, por exemplo, uma Petrobras que possa fazer investimentos importantes. Quando há dois anos o mundo inteiro eclodiu numa grande crise, no Brasil foram as estatais que garantiram o investimento público para ampliação de serviços, como na questão energética.

Então, sr. presidente e srs. deputados, faço esses comentários para dizer da importância da continuidade da política do governo federal, no sentido de forçar a baixa de juros e da importância do papel estratégico que a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil têm nesse contexto para forçar a acontecer essa redução de juros.

Citei o Banco do Brasil, mas na Caixa Econômica Federal também, conforme dados que apuramos, desde a semana passada houve crescimento na procura de linhas de crédito para pessoa jurídica e obviamente também para pessoa física. No caso, a média diária, saiu de R\$ 5,3 milhões na primeira semana de abril para os atuais R\$ 39 milhões. E já foram contratados R\$ 196 milhões nas linhas de crédito Giro Caixa Fácil para micro e pequenas empresas que desenvolvem um papel importante na economia. E para se ter uma ideia, esse valor é 891% acima do mesmo período em março.

Portanto, deputado Manoel Mota, esse papel fundamental dos bancos públicos de forçarem a baixa dos juros e forçar também que os bancos privados façam isso, vai aquecer

mais a economia, vai ampliar o crédito e, com isso, com certeza, haverá mais empregos, mais movimentação econômica e mais desenvolvimento para o país.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reno Caramori) - Ainda dentro do horário destinado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são reservados ao PSDB.

Com a palavra o sr. deputado Gilmar Knaesel por até sete minutos.

O SR. DEPUTADO GILMAR KNAESEL - Sr. presidente, deputado Reno Caramori, que preside esta sessão, demais colegas deputados, imprensa e todos catarinenses que assistem à nossa sessão.

No dia de ontem, na comissão de Finanças e Tributação, tivemos a presença dos secretários da Fazenda, da Infraestrutura e da Administração, para discutir um projeto de lei que está tramitando nesta Casa e que autoriza o Poder Executivo a contrair empréstimo junto ao BNDES no valor de R\$ de 611 milhões, com o intuito de investir em algumas áreas de infraestrutura em nosso estado, entre as quais fibras óticas, ações emergenciais contra intempéries, enchentes e outros aspectos climáticos, mas especialmente rodovias, pois a maior parte dos recursos será destinada à recuperação e implantação de novas estradas.

Este é o momento para resgatarmos nessa discussão uma lei estadual aprovada por esta Casa, deputado Reno Caramori, que foi objeto de veto total pelo então governador e que esta Assembleia, por unanimidade derrubou. O presidente na época, deputado Neodi Saretta, hoje nosso colega novamente, promulgou a Lei n. 10.728, de 31 de março de 1998. Infelizmente, essa foi mais uma lei aprovada que ficou nos arquivos, pois não foi respeitada pelo Poder Executivo. E essa lei, deputado Dado Cherem, meu líder, prevê, acima de tudo, providências para dar mais segurança às nossas rodovias.

Deputado Elizeu Mattos, quero dar conhecimento mais uma vez do teor dessa lei de minha autoria.

(Passa a ler.)

“Art. 1º. A construção de novas rodovias estaduais que, em seu trajeto e traçado, atravessarem perímetro urbano de municípios e distritos, deverão obrigatoriamente observar os seguintes requisitos, desde o projeto até sua efetiva execução:

I - ciclovia;”

Infelizmente, em nosso estado não se observa esse requisito, porque a bicicleta, tanto para ir ao trabalho, à escola ou passear, necessita de segurança e isso não é observado.

(Continua lendo.)

“II - instalação de equipamentos de segurança: passarelas, passagens de níveis e equipamentos eletrônicos, a fim de garantir segurança aos pedestres e usuários de veículos automotores.

III - construção de contornos e acesso às cidades quando necessários.[...][sic]

Outra problemática. Nas audiências públicas realizadas no ano passado através da comissão de Finanças e Tributação, dentro do Orçamento Regionalizado, mais de 60% das reivindicações das regiões sul, norte, vale e litoral eram no sentido da recuperação das antigas e da construção de novas rodovias, além dos equipamentos de segurança.

Portanto, srs. deputados, faço aqui mais uma manifestação para que nós, como Poder Legislativo, saibamos exigir do Poder Executivo a execução das leis aprovadas, como é o caso específico da Lei n. 10.728, de 31 de março de 1998, que instituiu normas de segurança em nossas rodovias.

Mas quero também dizer que esse financiamento - e fiz esse pronunciamento no dia de ontem, pois sou relator da matéria - é de suma importância para o nosso estado, pois os recursos do BNDES servirão para auxiliar a recuperação e a implantação de rodovias.

Todos sabem que o nosso estado ficou à margem de um processo chamado concessão de vias. Foi uma decisão política de governos anteriores da qual hoje pagamos o preço. Mas a verdade é que em função dela hoje talvez tenhamos a pior malha viária do país. Isso não quer dizer que eu seja favorável ao pedágio, mas foi o momento em que o Brasil adotou essa medida e nosso estado ficou afastado dela, em função de termos outra visão.

Deputado Neodi Saretta, com os poucos recursos que há para investimento por parte do poder público estadual, sem a parceria do governo federal e sem financiamento não conseguiremos atender a essa demanda.

O Sr. Deputado Neodi Saretta - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO GILMAR KNAESEL - Com muito prazer, deputado.

O Sr. Deputado Neodi Saretta - Deputado Gilmar Knaesel, quero dizer que são importantes esses recursos que estão vindo através do projeto Caminhos do Desenvolvimento.

Mas quero ressaltar a importância do cumprimento das leis, notadamente essa lei de sua autoria, que foi vetada, que este Parlamento derrubou o veto e que promulgamos como presidente da Casa. Ela contempla pontos importantes, fundamentais, ou seja, rodovias que atravessam áreas urbanas, distritos e cidades precisam necessariamente prever pontos de segurança.

Então, espero que efetivamente isso seja cumprido porque dará mais segurança aos catarinenses.

O SR. DEPUTADO GILMAR KNAESEL - Muito obrigado, deputado Neodi Saretta, v.exa. que promulgou essa lei, após ter ajudado a aprová-la, juntamente com os deputados Reno Caramori e Manoel Mota, que estavam aqui na ocasião.

Portanto, essa lei não tem apenas um único autor. O proponente, que fui eu, contou com a concordância de todos os deputados para sua aprovação.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reno Caramori) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PTB.

(O deputado desiste.)

Não desistência do PTB, o próximo espaço pertence ao PP.

(Pausa)

Na ausência de deputados do partido que queiram fazer uso da palavra, posto que muitos estão participando de um congresso municipalista, o próximo horário pertence ao PMDB.

Com a palavra, por até 16 minutos, o sr. deputado Manoel Mota.

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Sr. presidente, srs. deputados, telespectadores da TVAL e da Rádio AleSC Digital, alunos que nos dão a honra de prestigiar na manhã de hoje o Parlamento catarinense, quem sabe preparando-se para depois poderem representar a população de Santa Catarina ainda mais preparados do que nós.

Sr. presidente, quero fazer alguns registros muito importantes.

A sociedade catarinense se mobilizou durante, aproximadamente, 15 anos sem parar, lutando para que tivéssemos a garantia da duplicação da BR-101 e o consequente desenvolvimento do estado. Depois de muita luta, muito trabalho, muito choro, muitas vidas ceifadas, conseguimos duplicar o lado norte dessa rodovia. Mas a realidade é esta: a duplicação já não resolve mais o problema e quando chega o verão não se consegue andar na BR-101 mesmo no trecho já duplicado. Do trecho sul nem se fala!

Há 20 anos venho mobilizando muita gente. Eu respondo a quatro processos na Polícia Federal em razão da BR-101, porque cada vez que as obras paralisavam, fechávamos a rodovia, às vezes das 6h às 16h, o que acarretava 70km de fila. Esse era o instrumento que eu tinha, eminente deputado Elizeu Mattos, para ser ouvido. E ficamos fechando a rodovia em Florianópolis, em Palhoça, em Araranguá, em Criciúma, e a responder processos até que entreguei uma carta muito pesada ao presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, em Itajaí. Essa carta tinha o apoio da Fecam, das associações de prefeitos, das associações de vereadores, dos CDLs, da Fiesc e também do Ministério Público e do Poder Judiciário, para que eu pudesse fechar a BR-101 e só o Exército conseguisse abrir. Entreguei, sim, lá no aeroporto de Navegantes, o presidente Lula leu a carta e disse: "Deputado, não precisa fechar, porque no fim do ano eu entrego a ordem de serviço". E foi o que aconteceu no fim do ano foi entregue a ordem de serviço.

Só que isso faz mais de dez anos! De lá para cá as empreiteiras não cumpriram o acordo e a obra está-se arrastando. De anos para realizar São 350km! Isso é uma vergonha para nós, brasileiros! E o pior é que as empreiteiras na Itália, por exemplo, têm de lucro 10% do valor da obra; na China, 9%! E as obras saem rapidamente! Aqui no Brasil, só os aditivos são de 20%. Então, a empresa não quer terminar a obra ligeiro

para conseguir um aditivo. Há empresas que já têm 14 aditivos.

Então, é difícil ficar de braços cruzados, ficar calado diante disso tudo! Não dá! E aí dizem que é preciso uma reforma política. Tem que haver é uma reforma de todos os poderes, porque não é possível conviver com essa situação.

A BR-101 não foi entregue, mas há um posto de pedágio em Palhoça e já faz três anos que estão ali roubando dinheiro da população, porque se não foi entregue a obra, como pode haver um posto de pedágio para mantê-la? Manutenção do quê? Mas a obra, mesmo sem ser entregue, já tem vários trechos com reformas, porque a qualidade não é boa. O projeto de engenharia era de primeiro mundo, mas a obra não é de primeiro mundo, é de quinto, sexto e por aí afora.

Isso deixa a sociedade inteira indignada porque se arrasta e não vai. Há agora o lote 25, até para mostrar que a empresa está tocando a obra. O lote 29 está sendo tocado com mais rapidez, mas há mais de dez anos a obra está-se arrastando. E os gargalos? A obra do Morro do Formigão, que disseram que tinha sido licitada, onde está a empresa trabalhando? Eu não vejo nenhuma empresa trabalhando. Então, como é que foi licitada? Na ponte de Cabeçuda, a empresa contratou 900 funcionários, mas não havia licença ambiental. Como o governo federal vai entregar a ordem de serviço, se não há licença ambiental? Resultado: a empresa se retirou. Dispensou 900 funcionários.

Agora dizem que é preciso mudar o projeto. Para mudar o projeto lá se vão mais dez anos. E a população, que paga os seus impostos, é penalizada. Será que a região sul do estado é de quarta categoria, não merece uma ação do governo com rapidez? Como vamos aceitar fazer outro projeto, se faz 15 anos que foi feito o projeto? Não dá para engolir! Mesmo que seja bem temperado, não dá para engolir!

Se aí a obra está se arrastando, imaginem no Morro dos Cavalos, onde sequer a obra foi licitada. Eu já nem sei se tem o projeto de engenharia pronto ou não. Quer dizer, a pessoa trafega quilômetros até chegar nesse gargalo e aí fica por uma, duas horas parada. Quando sai dali, com a cabeça fervendo, o que acontece? Acidentes, mortes e por aí.

Então é preciso que Santa Catarina seja tratada com um pouco mais de carinho e respeito, porque esse momento está difícil. Se não bastasse tudo isso, foram aprovadas algumas leis por esta Casa que deram condições para que Santa Catarina pudesse se desenvolver com a vinda de empresas para este estado, gerando renda emprego e qualidade de vida para a população. Agora, com o projeto que vai ser aprovado no Senado, automaticamente o desenvolvimento centralizado em São Paulo e nos grandes centros vai ficar ainda maior. E aí, perdendo os investimentos feitos em Santa Catarina, o estado perde de R\$ 900 milhões.

É preciso reconsiderar. Hoje o governador está no Congresso Nacional e reunir-se-á com vários governadores para tentar reverter esse processo em favor do

estado, porque a importação virá para onde há o maior consumo, que é no Rio de Janeiro e São Paulo. E os investimentos não virão mais para Santa Catarina. Então, teremos que dizer amém por termos trazido uma empresa como a Cimolai, que vai ser instalada em Imbituba e gerar R\$ 1 bilhão de faturamento por ano. É preciso que continuemos trabalhando muito. Mas é preciso também que o governo federal olhe por Santa Catarina com uma ação que represente aquilo que somos e contribuímos.

Ouvi aqui, ontem, que o governo federal contribuiu com R\$ 600 milhões, mas isso é um financiamento, o estado tem que pagar, e evidentemente é um investimento que o BNDS fez em Santa Catarina. O estado tem que pagar, e isso é tirar de cada um de nós, de cada um de vocês que estão se preparando para uma grande missão aqui.

Nós temos que fazer o nosso papel, buscando caminhos para viabilizar este estado, fazer com que Santa Catarina continue sendo o orgulho do Brasil como foi até agora. Mas se perdermos, eminente deputado Darci de Matos, R\$ 900 milhões, não teremos condições de competir com os estados maiores e vamos ser engolidos.

Essa é uma preocupação muito grande. Por isso o governador Raimundo Colombo está em Brasília. Já é o terceiro dia em que está trabalhando dia e noite para tentar reverter esse processo ou ter a segurança de que há uma contrapartida para resolver essa perda que o estado terá.

O Sr. Deputado Darci de Matos - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Ouço v.exa., que é de Joinville, a maior cidade de Santa Catarina, e pode contribuir muito nesse processo.

O Sr. Deputado Darci de Matos - Muito obrigado, deputado Manoel Mota.

Acompanho com atenção o seu pronunciamento indignado e pertinente no que diz respeito a muitas questões. Mas quero me referir ao aspecto da obra da duplicação da BR-101 sul que se arrasta há uma década. Isso é um absurdo! Isso não pode acontecer com um estado como Santa Catarina, um grande arrecadador de impostos para o governo federal, um estado que contribui, importante no contexto nacional.

Então, a presidente Dilma Rousseff nos orgulha. É honesta, correta, discreta, empreendedora, deputado Neodi Saretta, e tem tratado bem o governador Raimundo Colombo, mas não podemos viver somente de bom tratamento, de elegância, precisamos efetivamente de obras. E aí v.exa. tem razão a respeito da duplicação da BR-101, da BR-470, da BR-280 que liga Jaraguá do Sul a São Francisco do Sul.

Então, quero corroborar o seu pronunciamento e deixar aqui o nosso apelo à presidente Dilma Rousseff. Estamos pedindo socorro, ajuda, ou melhor, pedindo de volta aquilo que mandamos todos os meses para os cofres públicos federais, pedindo obras e investimentos.

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Quero agradecer pelo seu aparte e incorporá-lo ao meu pronunciamento.

Precisamos de um pouquinho de respeito por aquilo que somos, nada mais do que isso, a fim de que Santa Catarina continue crescendo, desenvolvendo-se, gerando emprego, renda, qualidade de vida e oportunidade para a nossa juventude, o futuro deste estado.

É com esse espírito que quero agradecer a oportunidade, sr. presidente, e dizer que enquanto eu estiver na vida pública irei cumprir com a minha obrigação.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reno Caramori) - Muito obrigado, deputado Manoel Mota.

Antes de chamar o próximo orador inscrito, esta Presidência tem a honra de anunciar neste plenário a presença dos estudantes do Colégio Cenecista Honório Miranda, de Brusque, que vem acompanhado da professora Ruth e também da Marilda, do gabinete do deputado Ciro Roza.

Sintam-se à vontade!

Temos em Caçador também o Colégio Cenecista Marcos Olsen, que funciona muito bem há alguns anos.

Parabéns a vocês. Sintam-se à vontade.

Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PSD.

Com a palavra o sr. deputado Darci de Matos, por até 14 minutos.

O SR. DEPUTADO DARCI DE MATOS - Obrigado, sr. presidente.

Faço uma saudação aos srs. deputados, às sras. deputadas, aos telespectadores da TVAL, aos ouvintes da Rádio Alesc Digital, inclusive aos estudantes de Direito de Orleans, no sul do estado, terra do deputado José Nei Ascari, do deputado Manoel Mota, do deputado Dóia Guglielmi,

É um prazer recebê-los!

Quero, sr. presidente, falar aqui de alguns assuntos objetivamente, primeiramente da importância do decreto que foi publicado nesta semana, da presidente Dilma Rousseff, vinculando o seguro desemprego, a concessão do seguro-desemprego.

O benefício do seguro-desemprego reveste-se da maior importância, deputado Maurício Eskudlark. Digo isso porque fui delegado do ministério do Trabalho do estado durante três anos e meio. É um benefício que socorre as famílias em momentos de desemprego, principalmente em momentos de crise, que não é o caso agora do Brasil. E vincular esse seguro, esse benefício, ao curso de formação profissional, deputado Kennedy Nunes, é magnífico.

Precisamos conceder benefícios à nossa gente, deputado Reno Caramori, mas precisamos sempre vinculá-los a uma contrapartida, a uma exigência. E essa exigência seria uma formação profissional, para que esses trabalhadores possam voltar ao mercado com uma qualificação, deputado Sargento Amauri Soares, e quem sabe com uma remuneração melhor. E aí entra o Pronatec, um programa de qualificação profissional do governo federal, através do

sistema S, que vai disponibilizar esses cursos vocacionados conforme o perfil de cada trabalhador nesse período da concessão do benefício do seguro desemprego.

Esse é um decreto que me anima e deixa-me com boas perspectivas no que diz respeito a esse benefício vinculado à qualificação profissional que se faz necessária em nosso país.

Sr. presidente, também faço menção a esse momento tenso, dramático e, diria, perigoso que está vivendo Santa Catarina no que se refere à grande possibilidade, infelizmente, da aprovação da Resolução n. 72, que já passou na comissão de Assuntos Econômicos, deputado Neodi Saretta e deputado Kennedy Nunes.

Estamos preocupados, sim, com o processo de desindustrialização do país, com o apoio do governo federal infelizmente, pois o Senado está na iminência de aprovar a Resolução n. 72 que vai unificar a alíquota do ICMS em 4% no Brasil, o que vai ser uma catástrofe total para os estados do Espírito Santo, Goiás e principalmente Santa Catarina.

Estamo-nos constituindo no maior polo de portos do mundo, com cinco portos catarinenses num raio de 300 quilômetros e seis portos num raio um pouco maior, incluindo o porto de Paranaguá. Os nossos portos, como disse o governador Raimundo Colombo, absurdamente poderão ser transformados em pesque e pague.

Isso é um absurdo, uma catástrofe. Santa Catarina vai ser nocauteada com a aprovação dessa resolução. Mas o governo federal vai tratar de uma compensação de empréstimo através do BNDS, como disse o deputado Manoel Mota, que nós cremos que vai endividar Santa Catarina, e daqui a pouco os futuros governos terão que pagar esses empréstimos, uma compensação pontual. E os anos futuros, posteriores? Isso é o que nos preocupa, presidente Reno Caramori.

O governo já fala em rever o orçamento que já está nesta Casa para o ano que vem, deputado Sargento Amauri Soares. Nós vamos perder, aproximadamente, R\$ 1 bilhão de arrecadação por ano, num orçamento de R\$ 15 milhões, R\$ 14 milhões. Isso significa muito no orçamento. A perda deste R\$ 1 bilhão poderá significar diminuição de investimentos nas áreas da saúde, educação, infraestrutura, essenciais para o desenvolvimento do estado de Santa Catarina.

Sr. presidente, faço menção - e o nosso ex-senador pronunciou-se na mesma linha - de que estamos acompanhando o processo de desindustrialização que estamos vivenciando em Santa Catarina e no Brasil, e este não diz respeito tão somente ou muito pouco a essa questão de benefícios que os governos estão concedendo para importação; não diz respeito tão somente ao processo de importação em algumas áreas necessárias e estratégicas para a economia catarinense. O processo de desindustrialização, deputado Kennedy Nunes, diz respeito à excessiva carga tributária absurda do Brasil. O processo de desindustrialização diz respeito à variação de câmbio do nosso país, à questão dos juros elevados do Brasil, à falta

de investimento em tecnologia, inovação; diz respeito, sobretudo, ao custo Brasil. Essa é a grande verdade. E com base nesse argumento, o Senado está na iminência de aprovar uma resolução que vai ser um golpe fatal para a economia de Santa Catarina.

Por isso, fazemos um apelo para que Santa Catarina mobilize-se, juntamente aos demais estados, para que possamos quem sabe ainda rever esse posicionamento do Senado, que tem a missão de ajudar os estados, de socorrê-los, aprovando decisões econômicas fundamentais e não prejudicar sensivelmente a sua economia.

Portanto, afirmo aqui, nesta tribuna, que estamos passando dias tensos que nos preocupam profundamente, porque a economia de Santa Catarina poderá sofrer um abalo sem precedentes.

Quero para encerrar, sr. presidente, também falar dos 165 anos da Maternidade Darci Vargas.

O Sr. Deputado Kennedy Nunes - V.Exa. me permite um aparte?

O SR. DEPUTADO DARCI DE MATOS - Pois não!

O Sr. Deputado Kennedy Nunes - Meu líder, apenas para falar da relação dessa resolução, em Joinville, nossa cidade, teremos uma perda de aproximadamente R\$ 24 milhões. Temos 16 empresas de *holding* que se vão transferir para São Paulo. Estou falando de Joinville. E aqui no estado estão em risco 18 mil empregos. Olhe o tamanho da responsabilidade do governo do PT do que vai fazer com Santa Catarina.

Apenas em Joinville são R\$ 24 milhões que vamos perder, são 18 empresas se transferindo, se aprovado, para São Paulo. E em Santa Catarina serão 18 mil empregos perdidos. Isso é lastimável.

Muito obrigado!

O SR. DEPUTADO DARCI DE MATOS - Muito obrigado, deputado Kennedy Nunes, v.exa. tem razão, se o estado perde, os municípios perdem, as pessoas perdem, todos nós perdemos.

Sr. presidente, neste momento, falo dos 165 anos da Maternidade Darcy Vargas, de Joinville, referência no Brasil, um orgulho para Joinville e para Santa Catarina, dirigida pelo dr. Fernando e pela dra. Heloisa, com uma equipe magnífica; aliás, para atuar na área da Saúde tem que ter conhecimento técnico e amor no coração, sensibilidade, e é o que não falta para os servidores da Saúde no estado de Santa Catarina, sobretudo da Maternidade Darcy Vargas.

Faço um apelo ao secretário Dalmo Claro de Oliveira, que é de Joinville, deputado Kennedy Nunes, nosso amigo, secretário competente, porque a maternidade precisa da conclusão da reforma do seu centro cirúrgico. E com R\$ 250 mil, R\$ 300 mil, podemos concluir o centro cirúrgico da maternidade. Isso é necessário e fundamental para atender a Joinville e região norte de Santa Catarina.

A outra indicação é que a maternidade precisa urgentemente da ampliação do número de leitos da UTI neonatal. Há poucos dias tivemos que transferir uma mãezinha com um bebê para a cidade de Blumenau. Isso causa um

transtorno, risco de vida, preocupação. Portanto, deixo aqui registrado, consignado, o meu apelo ao competente secretário da Saúde, sr. Dalmo Claro de Oliveira, ao governador Raimundo Colombo, para que possamos com agilidade, já que carimbamos R\$ 200 milhões, derivados do Revigorar, especificamente para a saúde de Santa Catarina, para socorrê-la, e a maternidade precisa desses investimentos.

O hospital regional precisa da reforma, da ativação de leitos, porque estamos com carência de leitos na cidade de Joinville e em Santa Catarina.

O Sr. Deputado Kennedy Nunes - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO DARCI DE MATOS - Pois não!

O Sr. Deputado Kennedy Nunes - Deputado Darcy de Matos, em relação tanto à maternidade como à questão do hospital regional em Joinville, estamos passando, é preciso dizer, por algumas dificuldades, como v.exa. falou.

Nasci na Maternidade Darcy Vargas, tive essa oportunidade. Principalmente na questão do hospital regional destinei, com o seu apoio, R\$ 1 milhão para que pudéssemos, sr. presidente, reativar quatro salas cirúrgicas que estão fechadas desde 2002.

Agora, é impressionante. E fiz essa reclamação pessoalmente ao governador, deputado Darcy de Matos, porque pessoas de Joinville, de partidos da base aliada, fizeram de tudo para que esse recurso de minha indicação não pudesse ser repassado ao hospital regional porque eu é que teria os méritos. Isso é nojento. E não declinarei aqui nomes, mas levei pessoalmente ao governador Raimundo Colombo o nome das pessoas, o fato, para que ele possa saber que infelizmente tem gente dentro do governo jogando contra o governo.

Muito obrigado!

O SR. DEPUTADO DARCI DE MATOS - Muito obrigado, deputado Kennedy Nunes, e parabéns pela sua atitude de designar R\$ 1 milhão para o hospital regional de Joinville.

Quero concluir dizendo que Joinville cresce a índices da China e que vamos dobrar o PIB em dez anos. Estamos atraindo montadoras, mas nada adianta se no outro lado da ponta a vozinha estiver na fila do SUS para fazer uma cirurgia de catarata porque está perdendo a visão ou as pessoas morrendo na fila do SUS para fazer uma cirurgia.

Precisamos fazer uma cruzada e dar efetivamente atenção à nossa gente, principalmente na área da Saúde.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reno Caramori) - Obrigado, deputado.

Passaremos à Ordem do Dia.

Votação da redação final do Projeto de Lei Complementar n. 0006/2012.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Esta Presidência comunica que encaminhará aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, a Indicação n. 0166/2012, de autoria do deputado Jean Kuhlmann.

Comunica também que defere os Requerimentos n.s: 0384/2012, de autoria do deputado Jailson Limas; 0385/2012, de autoria do deputado Jean Kuhlmann; e 0386/2012, de autoria do deputado Marcos Vieira.

Moção n. 0019/2012, de autoria do deputado Ismael dos Santos, a ser encaminhada à Comunidade Terapêutica Jovens Livres cumprimentando-a pelos seus 18 anos de atuação na reabilitação de dependentes químicos no vale do Itajaí.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Fim da pauta da Ordem do Dia.

Passaremos à Explicação Pessoal.

Com a palavra o primeiro orador inscrito, deputado Maurício Eskudlark, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Sr. presidente e srs. deputados, público que nos acompanha pela TVAL, quero registrar e destacar o convênio que será assinado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina com relação ao projeto Começar de Novo, um projeto que visa dar oportunidade aos menores infratores e aos reclusos, aos presos e àqueles que deixam as penitenciárias.

Foi realizada audiência pública da Segurança Pública na semana passada, em Chapecó e em São Miguel d'Oeste, e um dos assuntos lá tratado foi esse, até em razão da presença de um universitário que respondeu a um processo crime. Ele já estudava quando teve a sua prisão provisória decretada. Esse jovem acabou ficando mais de quatro anos preso esperando o resultado da condenação e quando saiu o resultado foi condenado a uma pena menor do que o tempo que já tinha permanecido no presídio, sem que tivesse a oportunidade, segundo ele, de manifestar a alguém a sua disposição de continuar estudando e de buscar um trabalho.

Foi uma prisão grande, acompanhamos pelo noticiário, em que foram presos 51 jovens, alguns envolvidos com o tráfico de drogas e outros com o consumo de drogas, mas todos acabaram respondendo por formação de quadrilha. Posteriormente, na decisão final, a Justiça entendeu que alguns deles não participavam daquela organização criminosa e tiveram a pena reduzida. Já tinham cumprido mais do que foram condenados e hoje vão entrar com uma ação de indenização contra o estado. E o mais grave nesse período é que não tiveram a oportunidade de continuar os seus estudos e de trabalhar.

Até citamos naquela audiência pública que nós, que trabalhamos no dia a

dia no combate à criminalidade e que vemos tanta reincidência, tantos marginais perigosos, tantos marginais não medindo consequências dos seus atos, muitas vezes chegamos a duvidar, em alguns casos, da recuperação desses marginais. Mas como se diz, até na Justiça e na gíria policial, é melhor dez culpados soltos do que um inocente preso. E o estado tem que ter esse cuidado, tem que ter a preocupação com a recuperação, com a reinserção dos jovens e dos condenados à vida social.

Então, o convênio desse projeto Começar de Novo, que foi apresentado também na audiência pública realizada pela Segurança Pública em São Miguel d'Oeste, será assinado hoje no Tribunal de Justiça. É muito importante a preocupação com a reinserção. Cada vez mais temos que fazer mais presídios, segurar mais elementos de alta periculosidade, mas temos que ter a preocupação com aqueles que têm uma conduta temporária, irregular e que depois merecem, e todos merecem, a oportunidade de recomeçar. O projeto já diz: Começar de Novo.

Então, é importante que o Poder Judiciário, o Ministério Público, o sistema prisional e os presídios tenham um sistema de avaliação psicológica, no sentido de que seja estudada a personalidade do preso, sua periculosidade, vendo quem tem e quem quer participar ativamente de trabalhos, de estudos, a fim de se recuperar e inserir-se novamente na sociedade.

Entendo que isso é importantíssimo. Em tempos antigos isso era mais fácil, pois os presídios eram menores. O próprio delegado, que era o responsável pela guarda dos presos, já sentia e avaliava quais os presos de menor periculosidade, e eram aqueles que acabavam tendo já alguns benefícios como ajudar na limpeza, não ficando todo o tempo segregados, ao contrário daqueles que demonstravam periculosidade.

Hoje, avançamos, temos setores de psicologia que podem fazer essa análise e dar oportunidade a quem merece, especialmente a quem quer se recuperar. Então, a segurança pública, que é a prioridade com certeza de todos os catarinenses e de todos os brasileiros, tem que tomar esses cuidados, principalmente em Santa Catarina, em que ocorreu a divisão do sistema prisional, o DEAP, o sistema de menores, ficando separado da Segurança Pública, dando possibilidade para se fazer os projetos nas duas áreas em busca da recuperação desses jovens.

Ontem, fui convidado a participar de uma reunião no bairro Rio Vermelho, em Florianópolis, com o Renato, o João, e o pedido da comunidade era somente um: segurança pública. Naquele local, vimos um bairro onde os moradores têm a visão dos problemas que estão acontecendo, um bairro que tem avançado em termos de construção civil, de moradores, que está com um crescimento muito grande, mas que precisa de ações para melhorar a segurança pública.

Quais são essas ações? A presença constante da Polícia Militar, do policiamento ostensivo, pois um morador que está morando no bairro há dois anos está

reclamando que poucas vezes viu a Polícia, somente quando já tinha ocorrido algum incidente, quando algum fato já tinha acontecido.

Sabemos da forma como o coronel Nazareno, o comandante-geral, atua. Ele já escreveu um livro a respeito da Polícia comunitária e da necessidade de voltar a colocar em atividade os Conselhos e a Polícia comunitária, para ser esse diálogo com a população, para ter o policial presente.

Polícia comunitária não é também fazer uma reunião por mês no bairro; é o policial ser o mesmo que faz o policiamento no bairro, é conhecer os moradores, é passar constantemente no bairro e saber quando há num veículo pessoas estranhas. É importante que seja colocada naquele bairro iluminação pública, porque quando não há iluminação ocorre a mesma coisa que a barata, que procura o escuro. E a criminalidade, o usuário de droga, o traficante de droga, procura esses locais.

Então, num bairro bonito que já tem a rua asfaltada, mas com uma iluminação precária, com falta de policiamento, acabam ocorrendo constantes furtos, ameaças, porque o marginal, quando ali se reúne, pratica vários atos, até de ameaçar, de mexer com jovens que retornam da aula, do trabalho tarde da noite.

Assim sendo, essa reunião no Rio Vermelho foi importante para também fazermos uma radiografia do local, e assim como nas audiências públicas os pedidos são os mesmos. E instalando naquele bairro câmara de vigilância, melhorando a iluminação e fazendo a presença constante da segurança, teremos o local ideal para que o cidadão possa morar e conviver.

Então, com a instalação de câmeras de vigilância no estado de Santa Catarina, juntamente com as administrações municipais, com a Celesc, com a melhora da iluminação e com a presença constante do policiamento, teremos uma melhor segurança.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reno Caramori) - Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Dieter Janssen, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO DIETER JANSSEN - Sr. presidente, deputado Reno Caramori, demais deputados, pessoas que nos assistem pela TVAL e pela Rádio Alesc Digital, não poderia deixar de assomar à tribuna hoje para parabenizar o sr. Douglas Warmling, prefeito de Siderópolis, que é presidente da Fecam, pela sua participação na abertura do 10º Encontro Catarinense de Municípios, no Centrosul, em Florianópolis. Estiveram lá presentes vários srs. deputados.

Foi um evento muito importante. Por isso estivemos lá presentes. Contamos também com a presença de praticamente todos os municípios catarinenses, de deputados federais e de representantes de outras cidades do Brasil, que estiveram representando todo o sistema das prefeituras do nosso país.

Naquela ocasião, foram levantadas bandeiras, conseguimos a fala do presidente da Fecam, que fez um desabafo com relação à questão, no seu entendimento, que é um dos principais problemas que afetam os municípios, já que o evento foi voltado aos prefeitos, lideranças e secretários municipais.

O que me chamou bastante atenção na sua fala foi a questão da descentralização dos recursos. Cobrou muito a questão da concentração dos recursos em nível federal, praticamente se concentrando a maioria dos recursos na união, que são recolhidos por nossos catarinenses em Brasília, dificultando cada vez mais aos prefeitos, aos secretários, enfim, à sua equipe, dar conta dos seus deveres. Enfim, a população próxima das administrações tem mais facilidade de chegar aos prefeitos e cada vez mais o prefeito está-se vendo em dificuldades.

Sabemos que a menor fatia fica com o município, depois temos o estado que fica com um percentual, e a união fica com 50% dos recursos que são recolhidos.

Então, esse foi o desabafo do presidente da Fecam, sr. Douglas Warmling, sobre essa questão dos prefeitos municipais. Também discutimos aqui a questão estadual de que cabe aos estados a responsabilidade de pagar o piso para os professores da rede estadual. E uma das questões levantadas foi a necessidade de implantação das redes de tratamento de esgoto, coisa que as cidades têm que se adequar, para que tenhamos cada vez mais uma melhor saúde.

São leis que são colocadas até muitas vezes em nível federal, em nível de Brasília, para que os municípios sigam essas leis, mas muitas vezes não lembram que o município também deveria sofrer um aumento na sua arrecadação e também deveria ser mais descentralizada essa questão dos recursos.

Estão de parabéns todas as associações de municípios envolvidas, como também a Fecam, que desenvolveu um novo sistema, e isso está em discussão aberta com todas as associações de municípios do estado de Santa Catarina. Mas não foi feito dentro da sede da Fecam um sistema de indicadores de desempenho que vai poder medir as administrações municipais, seja em questões ambientais, deputado Reno Caramori, v.exa. que já foi prefeito municipal por vários anos, seja por indicadores que possam acompanhar o desempenho do seu município, pois temos um quadro de todo o estado de Santa Catarina na questão econômica, na questão social e ambiental.

Então, que possamos fazer uma leitura de quais são as regiões do estado de Santa Catarina, as quais foram divididas em seis macrorregiões, sendo analisada e estudada qual região que deve ser mais valorizada, mais dedicada a atenção para determinadas situações, sejam sociais, ambientais e econômicas.

Participamos da região norte, que é uma região que com certeza não há grandes problemas de desemprego, mas temos situações mais sociais em outras regiões do estado que demandam maior atenção por parte do estado. E com certeza a Fecam

poderá, através desses estudos, dessas análises, fazer mais pressão junto aos governos estadual e federal, para que os municípios consigam desafogar suas demandas.

Foi feita uma volta por todos os municípios de Santa Catarina, buscando uma solicitação em nível estadual e uma federal, mas que essa grande demanda tivesse bastante foco, pois não adianta levantar várias demandas e a coisa talvez não ter toda atenção necessária.

Então, houve um consenso entre as associações dos municípios para que fosse feita somente uma demanda em nível estadual e uma em nível federal, lógico que cada região tem várias demandas, mas que uma fosse eleita. E serão essas as bandeiras federal e estadual que as associações dos municípios, através da Fecam, irão trabalhar na nova gestão.

Por fim, quero parabenizar rapidamente v.exa. e dizer que são essas as demandas que pude acompanhar por parte do prefeito de Siderópolis e do presidente da Fecam.

Quanto à questão da descentralização dos recursos em nível federal, que isso cada vez mais venha para os municípios, para o estado.

Eu estava pensando que a questão da saúde em Jaraguá do Sul pode ser colocada como exemplo quando se fala em descentralização de recursos.

Acompanhamos, na semana passada, uma audiência sobre a questão dos hospitais, juntamente com o deputado Volnei Morastoni, presidente da comissão de Saúde, e vimos a dificuldade dos hospitais em se manter, e em Jaraguá do Sul não é diferente.

O SUS paga em torno 36% do custo do procedimento médico. Um procedimento médico fica em torno de R\$ 1.000,00. O SUS acaba repassando em torno de 36%, ou seja, ficam 64% para o município. Os hospitais acabam passando um chapéu nas empresas, que acabam tendo que ajudar a fazer a ampliação, a reforma daquele hospital, a compra de um equipamento, enfim, a comunidade acaba envolvendo-se. A prefeitura municipal acaba pagando os médicos para que tenha ali, no pronto socorro, a condição de atender decentemente à nossa população.

Nós políticos temos que nos debruçar sobre essas causas principais. E a questão da saúde é uma causa que me incomoda muito.

Com certeza precisamos dar apoio para que a presidente Dilma Rousseff consiga descentralizar, consiga fazer com que tabela SUS seja atualizada. Por isso, sempre colocamos a questão da reforma tributária para que todos possam pagar impostos, de uma maneira decente, menos impostos, e que todos possam pagar. Assim teremos um Brasil com mais investimentos, mais infraestrutura, principalmente na educação e, agora, neste momento, na saúde.

Então, mostramos aí o exemplo de Jaraguá do Sul, em que a comunidade tem que abraçar o hospital, tem que abraçar a

questão dos médicos, fazer o seu acompanhamento com recursos da prefeitura municipal para fazer o apoio com relação à tabela do SUS.

Então, fica o nosso apoio.

Parabéns a todo o sistema Fecam por esse encontro.

Como é que se comporta o gestor público no ano da eleição? O que pode e não pode ser feito no ano da eleição?

O deputado Silvio Dreveck também esteve presente.

São preocupações grandes, e os prefeitos e secretários lá presentes com certeza terão êxito nas suas propostas.

Parabéns à Fecam e ao prefeito Douglas Glenn Warmling.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reno Caramori) - V.Exa. mencionou um assunto muito importante, e esta Presidência endossa a sua manifestação. V.Exa. é um deputado municipalista e tem acompanhado o problema dos municípios com afinco.

Cumprimento a Fecam por esse belo trabalho, por essa iniciativa, da qual participaram os deputados Valmir Comin, Silvio Dreveck e outros deputados, representando esta Casa.

Fui presidente da Fecam e sei da importância quando ela trabalha em benefício dos municípios.

Parabéns, deputado!

Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Valmir Comin, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO VALMIR COMIN - Sr. presidente, particular amigo progressista Reno Caramori, que preside esta sessão, meu líder Silvio Dreveck, quero saudar a presença neste Parlamento da professora Marioly Oze Mendes, do Centro Universitário Barriga-Verde, que aqui compareceu com 28 acadêmicos da primeira fase de Direito, turma de número um, do município de Orleans.

Quero corroborar com o pronunciamento do deputado Dieter Janssen.

Estivemos há poucos minutos na abertura do seminário da Fecam, onde estão expoentes brasileiros, renomados conhecedores na área de mineração, do código de tributação deste país. E o deputado José Milton Scheffer está representado a Presidência da Casa nesse evento.

O assunto do pacto federativo demonstra o grau de insatisfação dos prefeitos diante dessa situação nacional, em que o bolo é feito pirâmide ao inverso. Fica toda a concentração de renda, mais de 75%, no cenário federal, e as coisas realmente acontecem nos municípios.

O cidadão sabe onde localizar o prefeito e cobrar as ações que na grande maioria das vezes não é da responsabilidade do município, mas sim da parte federal. No entanto, é imputado a ele e sua gestão esses compromissos. E na cabeça do

pagador de impostos acha que a autonomia é do prefeito.

No dia 4 de maio haverá uma movimentação em Florianópolis, capitaneada pela Fecam, para a marcha dos prefeitos a Brasília, tentar resolver essa situação.

Está de parabéns o prefeito Douglas Glenn Warmling, está de parabéns toda a Fecam e sua organização, bem como todos os apoiadores.

Faço uso da tribuna com muita satisfação, sr. presidente, para falar aqui de um tema que reputo da maior importância pelo seu mérito na essência. E comecei a aprofundar-me nesse assunto a partir de uma indagação que tive através da assistente social do Morro do Fumaça, na minha região, Luciana Marajno, professora da Apae e também voluntária em várias entidades, que me fez um apelo que passo discorrer neste momento.

(Passa a ler.)

“Os deputados que este subscrevem, com fundamento no parágrafo único do art. 162 do Regimento Interno desta Casa, vêm respeitosamente requerer uma audiência pública para debater a Lei n. 7.702, de 22 de agosto de 1989, alterada pela LC/421/08 (art. 8º) (da Lei n.18.417 de 05/08/08), instituindo pensão mensal aos portadores de deficiência mental severa, definitivamente incapazes para o trabalho, cujos pais, tutores ou curadores responsáveis pela sua criação, educação e proteção, que residem no estado há pelo menos dois anos, auferem renda inferior ao valor de dois salários mínimos ou sucedâneo. A audiência que propomos tem por finalidade trazer mais clareza sobre a matéria em tela, já que existem controvérsias e interpretações equivocadas particularmente quanto ao valor e condições do benefício. No nosso entendimento, pelo amplo alcance social do tema em questão, e faz-se necessária a realização de audiência pública reunindo órgãos governamentais, especialistas sobre esse tipo de problema, instituições afins e coletividade geral, enriquecendo o debate e apontando, se for o caso, outras possíveis soluções.”

Meu amigo Jandyr Côrte Real, jornalista da bancada progressista, conhecedor no mérito do que estou falando, imagine uma família que tem um deficiente físico, mental, não bastasse físico, também, mental, que a renda dessa família não pode ultrapassar dois salários mínimos, porque se ela chegar a dois salários mínimos perde esse subsídio. Se o pai ganha o mínimo, que é o salário, a mãe e o outro irmão desse cidadão, querido, deficiente, ultrapassa 1,99 salário mínimo, perde o direito desse benefício.

Apresentei essa proposta no ano próximo passado nesta Casa. Infelizmente, por vício de inconstitucionalidade, por tratar também de matéria tributária e não ser competência do Legislativo, meu projeto foi vetado. Mas busquei o encaminhamento, a conversação. E através do entendimento e a sensibilidade do sr. presidente desta Casa, deputado Gelson Merisio, muito sensível a esse tipo de apelo, e também do secretário Milton Martini, fui ao governador do estado

mostrando a real situação e a importância de darmos um pouco mais de dignidade a essas famílias que tanto carecem, que tanto merecem, que tanto sofrem e que estão excluídas no processo por uma lei equivocada, ao meu entender.

Pedi a permissão para que mesmo com o vício de inconstitucionalidade pudéssemos abrir esse debate, chamarmos pessoas renomadas, conhecedoras na essência e no mérito desse assunto, autoridades governamentais competentes, para que possamos, enfim, de uma vez por todas, promover um gesto de justiça a esse cidadão.

Marcamos audiência para o dia 24 de maio. E espero aqui fazer um chamamento a toda sociedade, a todo cidadão de bem que preza pelos valores da família, pelo filho que é essência do ser humano. Aliás, todo pai e toda mãe que se prezam e todo governante lutam pelos seus. E o filho é a essência, a razão da nossa existência. É para isso que estamos aqui.

Por essa razão faço um apelo a cada Parlamentar, a cada catarinense, para que se engaje nesta luta.

Era isso, sr. presidente e srs. deputados.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Maurício Eskudlark - Peço a palavra, pela ordem, para uma questão de ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reno Caramori) - Com a palavra, pela ordem, para uma questão de ordem, o deputado Maurício Eskudlark.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Quero saudar o vereador Joaquim, presidente da Câmara de Vereadores de Porto União, o Britão, grande comunicador da Rádio União, e a assessoria que está presente acompanhando, já que eles participam do congresso dos municípios e também do encaminhamento de alguns pleitos junto ao governo do estado.

Então, a nossa saudação a essas lideranças.

Na segunda-feira tive a satisfação de estar em Porto União também fazendo uma visita à Câmara de Vereadores.

Registramos, então, a nossa gratidão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reno Caramori) - Está feito o registro, deputado.

Sejam bem-vindos a esta Casa.

Não há mais oradores inscritos.

Livre a palavra a todos os srs. deputados.

(Pausa)

Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, esta Presidência, antes de encerrar a sessão, convoca outra, ordinária, para a próxima terça-feira, às 10h, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a sessão.

A T O S D A M E S A

A T O S D A P R E S I D Ê N C I A D L

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 016-DL, de 2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o art. 52, inciso III, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE licença ao Senhor Deputado Silvio Dreveck, por um período de sessenta dias, a contar de 2 de maio do corrente ano, para tratar de assuntos particulares.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 26 de abril de 2012

Deputado Gelson Merisio

Presidente

*** X X X ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 017-DL, de 2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o art. 52, inciso III, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

PRORROGA o prazo da licença do Senhor Deputado Jorge Teixeira, concedida a partir de 1º de março do corrente ano, por um período de sessenta dias, para tratar de assuntos particulares, por mais sessenta dias.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 26 de abril de 2012

Deputado Gelson Merisio

Presidente

*** X X X ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 018-DL, de 2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o art. 52, inciso III, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

PRORROGA o prazo da licença do Senhor Deputado Cesar Souza Júnior, concedida a partir de 1º de março do corrente ano, por um período de sessenta dias, para tratar de assuntos particulares, por mais sessenta dias.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 26 de abril de 2012

Deputado Gelson Merisio

Presidente

*** X X X ***

A T O S D A M E S A

ATO DA MESA Nº 233, de 26 de abril de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

DISPENSAR o servidor **EDUARDO LUIZ VENTURIN**, matrícula nº 6318, da função de Assessoria Técnica-Administrativa - Apoio das Relações Institucionais, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 09 de abril de 2012 (CGP - Secretaria Executiva de Relações Institucionais).

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente

Deputado Reno Caramori - Secretário

Deputado Jailson Lima - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 234, de 26 de abril de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

DISPENSAR a servidora **ELIZABET SOUZA ARAGÃO**, matrícula nº 1509, da função de Assessoria Técnica Administrativa - Apoio Operacional, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 01 de maio de 2012 (DRH - Coordenadoria de Processamento e Sistema de Pessoal).

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente

Deputado Reno Caramori - Secretário

Deputado Jailson Lima - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 235, de 26 de abril de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 02, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007,

DESIGNAR a servidora **ELIZABET SOUZA ARAGÃO**, matrícula nº 1509, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a Chefia de Seção - Informações e Atendimento ao Público, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 01 de maio de 2012 (DRH - Coordenadoria de Processamento do Sistema de Pessoal).

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente

Deputado Reno Caramori - Secretário

Deputado Jailson Lima - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 236, de 26 de abril de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

DISPENSAR a servidora **SOLANGE BERNADETE RADTKE BRASIL GONÇALVES**, matrícula nº 2139, da função de Chefia de Seção - Informações e Atendimento do Público, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 01 de maio de 2012 (DRH - Coordenadoria de Processamento e Sistema de Pessoal).

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente

Deputado Reno Caramori - Secretário

Deputado Jailson Lima - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 237, de 26 de abril de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 02, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007,

DESIGNAR a servidora **SOLANGE BERNADETE RADTKE BRASIL GONÇALVES**, matrícula nº 2139, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função de Assessoria Técnica-Administrativa - Apoio Operacional, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 01 de maio de 2012 (DRH - Coordenadoria de Processamento e Sistema de Pessoal).

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente

Deputado Reno Caramori - Secretário

Deputado Jailson Lima - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 238, de 26 de abril de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DESIGNAR **CARLOS AUGUSTO ANGIOLETTI VIEIRA** em substituição a **JEFERSON DELLA ROCCA**, no Ato da Mesa nº 131, de 28 de março de 2012, que constituiu Comissão Especial para decidir sobre a alteração ou manutenção do Hino de Santa Catarina.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente

Deputado Reno Caramori - Secretário

Deputado Jailson Lima - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 239, de 26 de abril de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

DISPENSAR o servidor **LEOBERTO BREGUE DANIEL**, matrícula nº 1468, da função de Assistência Técnica de Comissão Permanente, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 01 de maio de 2012. (DL - CC - Comissão de Segurança Pública).

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Reno Caramori - Secretário
Deputado Jailson Lima - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 240, de 26 de abril de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 02, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007,*

DESIGNAR o servidor **LEOBERTO BREGUE DANIEL**, matrícula nº 1468, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função de Chefia - Secretaria de Comissão Permanente, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 01 de maio de 2012 (DL - CC - Comissão de Saúde).

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Reno Caramori - Secretário
Deputado Jailson Lima - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 241, de 26 de abril de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, tendo em vista o que consta do Processo Nº 1471/2011,

RESOLVE:

RETIFICAR o Ato da Mesa nº 146, de 03 de abril de 2012, que concedeu adicional de exercício à servidora **DULCINEIA MARIA GOULART**, matrícula nº 1814, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: "...., correspondente a 100% (cem por cento) da Função de Confiança, código PL/FC-3,..."

LEIA-SE: "...., correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor da Função de Confiança, código PL/FC-3,..."

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Reno Caramori - Secretário
Deputado Jailson Lima - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 242, de 26 de abril de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, tendo em vista o que consta do Processo Nº 1465/2011,

RESOLVE:

RETIFICAR o Ato da Mesa nº 180, de 10 de abril de 2012, que concedeu adicional de exercício à servidora **DENISE VIDEIRA SILVA**, matrícula nº 1818, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: "...., 20% (vinte por cento) da Função de Confiança, código PL/FC-3,..."

LEIA-SE: "...., 7,50% (sete vírgula cinquenta por cento) do valor da Função de Confiança, código PL/FC-3,..."

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Reno Caramori - Secretário
Deputado Jailson Lima - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 243, de 26 de abril de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0737/2012,

RESOLVE: *com fundamento no art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003*

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a servidora **MARIA NAGIBA ZATTAR**, matrícula nº 4990, ocupante do cargo de Analista Legislativo, código PL/ALE-54, a contar de 11 de abril de 2012.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Reno Caramori - Secretário
Deputado Jailson Lima - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 244, de 26 de abril de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1941/2011,

RESOLVE: *com fundamento no art. 26 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com a redação dada pela Resolução nº 009, de 31 de agosto de 2011, e observada a Resolução nº 002/2004,*

CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO ao servidor **ITAMAR PIRES PACHECO**, matrícula nº 1514, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-54, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a 28,33% (vinte e oito vírgula trinta e três por cento) da diferença do valor do vencimento de seu cargo efetivo e o vencimento do cargo em comissão, código PL/DAS-3, do Grupo de Atividades de Direção e Assessoramento Superior; 20% (vinte por cento) do valor da Função de Confiança, código PL/FC-5 e 51,67% (cinquenta e um vírgula sessenta e sete por cento) do valor da Função de Confiança, código PL/FC-3, do grupo de atividades de função de confiança, até o total de 100%, com eficácia financeira a contar de 27 de fevereiro de 2012.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Reno Caramori - Secretário
Deputado Jailson Lima - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 245, de 26 de abril de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2219/2011,

RESOLVE: *com fundamento no art. 26 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com a redação dada pela Resolução nº 009, de 31 de agosto de 2011, e observada a Resolução nº 002/2004,*

CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO ao servidor **ANGELINO SAVIO QUARTIERO**, matrícula nº 1376, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-54, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a 1,67% (um vírgula sessenta e sete por cento) da diferença do valor do código de seu cargo efetivo e o código do cargo em comissão de Coordenador, código PL/DAS-6 do Grupo de Atividades de Direção e Assessoramento Superior, e 78,33% (setenta e oito vírgula trinta e três por cento) do valor da Função de Confiança, código PL/FC-3, do grupo de atividades de função de confiança, até o total de 100%, incluindo percentual já agregado pela Resolução nº 054/90, de 12/01/1990, com eficácia financeira a contar de 1º de maio de 2012. Por ser ocupante da Função de Confiança de Chefia de Seção - Serviços Gráficos, código PL/FC-3, deverá fazer opção, pois o benefício não é cumulativo.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Reno Caramori - Secretário
Deputado Jailson Lima - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 246, de 26 de abril de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2139/2011,

RESOLVE: *com fundamento no art. 26 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com redação dada pela Resolução nº 009, de 31 de agosto de 2011, e observada a Resolução nº 002/2004,*

CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO à servidora **VANIA MARIA CARRIÇO DE OLIVEIRA DELGADO PERDIGÃO**, matrícula nº 1546, ocupante do cargo de Analista Legislativo, código PL/ALE-65, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a 100% (cem por cento) do valor da Função de Confiança, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, com eficácia financeira a contar de 1º de maio de 2012. Por ser ocupante da Função de Confiança de Chefe de Seção - Farmácia, código PL/FC-3, deverá fazer opção, pois o benefício não é cumulativo.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Reno Caramori - Secretário
Deputado Jailson Lima - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 247, de 26 de abril de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1985/2011,

RESOLVE: com fundamento no art. 26 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com redação dada pela Resolução nº 009, de 31 de agosto de 2011, e observada a Resolução nº 002/2004,

CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO à servidora **HELOISA HELENA DA SILVA LAFUENTE**, matrícula nº 2034, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-48, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor da Função de Confiança, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, até o total de 100%, incluindo percentual já agregado pela Resolução nº 1412/92, de 08/10/1992, com eficácia financeira a contar de 20 de março de 2012.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente

Deputado Reno Caramori - Secretário

Deputado Jailson Lima - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 248, de 26 de abril de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1656/2011,

RESOLVE: com fundamento no art. 26 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com a redação dada pela Resolução nº 009, de 31 de agosto de 2011, e observada a Resolução nº 002/2004,

CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO ao servidor **JONAS LEMOS CAMPOS**, matrícula nº 1521, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-54, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a 2,50% (dois vírgula cinquenta por cento) da diferença do valor do vencimento de seu cargo efetivo e o vencimento do cargo em comissão, código PL/DAS-5, do Grupo de Atividades de Direção e Assessoramento Superior e 97,50% (noventa e sete vírgula cinquenta por cento) do valor da Função de Confiança, código PL/FC-3, do grupo de atividades de função de confiança, com eficácia financeira a contar de 1º de maio de 2012. Por ser ocupante da Função de Confiança de Chefia de Seção - Fotografia, código PL/FC-3, deverá fazer opção, pois o benefício não é cumulativo.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente

Deputado Reno Caramori - Secretário

Deputado Jailson Lima - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 249, de 26 de abril de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1898/2011,

RESOLVE: com fundamento no art. 26 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com a redação dada pela Resolução nº 009, de 31 de agosto de 2011, e observada a Resolução nº 002/2004,

CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO à servidora **REGINA MAURA SANTOS SOARES**, matrícula nº 1223, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-48, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a 20% (vinte por cento) da diferença do valor do vencimento de seu cargo efetivo e o vencimento do cargo em comissão de Coordenador, código PL/DAS-6, do Grupo de Atividades de Direção e Assessoramento Superior e 70% (setenta por cento) do valor da Função de Confiança, código PL/FC-3, do grupo de atividades de função de confiança, até o total de 100%, com eficácia financeira a contar de 1º de maio de 2012. Por ser ocupante da Função de Confiança de Assessoria Técnica-Administrativa - Apoio Operacional, código PL/FC-2, deverá fazer opção, pois o benefício não é cumulativo.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente

Deputado Reno Caramori - Secretário

Deputado Jailson Lima - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 250, de 26 de abril de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, tendo em vista o que consta do Processo nº 0745/2012,

RESOLVE: com fundamento no § 7º do art.1º da Resolução nº 009 de 31 de agosto de 2011, e nos termos da Resolução nº 012 de 22 de dezembro de 2009,

ADICIONAR aos vencimentos do servidor **WALTER DA LUZ**, matrícula nº 0286, lotado na Coordenadoria de Saúde e Assistência, ocupante do cargo de Analista Legislativo, código PL/ALE-68, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, **GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE** na proporção de **20% (vinte por cento)** pela execução de atividade insalubre de grau médio, totalizando **100% (cem por cento)** do valor do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo, nível 30, do Grupo de Atividades de Nível Médio, a contar da data de sua aposentadoria.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente

Deputado Reno Caramori - Secretário

Deputado Jailson Lima - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 251, de 26 de abril de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, tendo em vista o que consta do Processo nº 2359/2011,

RESOLVE: com fundamento no § 7º do art.1º da Resolução nº 009 de 31 de agosto de 2011, e nos termos da Resolução nº 012 de 22 de dezembro de 2009,

ADICIONAR aos vencimentos do servidor **SÉRGIO NEY SANT'ANA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 2122, lotado na Coordenadoria de Saúde e Assistência, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-53, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, **GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE** na proporção de **20% (vinte por cento)** pela execução de atividade insalubre de grau médio, totalizando **100% (cem por cento)** do valor do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo, nível 30, do Grupo de Atividades de Nível Médio, a contar da data de sua aposentadoria.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente

Deputado Reno Caramori - Secretário

Deputado Jailson Lima - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 252, de 26 de abril de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, tendo em vista o que consta do Processo nº 0357/2012,

RESOLVE: com fundamento no § 7º do art.1º da Resolução nº 009 de 31 de agosto de 2011, e nos termos da Resolução nº 012 de 22 de dezembro de 2009,

ADICIONAR aos vencimentos da servidora **WALBIA SALETE BITTENCOURT CORREA**, matrícula nº 1022, lotada na Coordenadoria de Saúde e Assistência, ocupante do cargo de Analista Legislativo, código PL/ALE-68, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, **GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE** na proporção de **20% (vinte por cento)** pela execução de atividade insalubre de grau médio, totalizando **100% (cem por cento)** do valor do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo, nível 30, do Grupo de Atividades de Nível Médio, a contar da data de sua aposentadoria.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente

Deputado Reno Caramori - Secretário

Deputado Jailson Lima - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 253, de 26 de abril de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, tendo em vista o que consta do Processo nº 2270/2011,

RESOLVE: com fundamento no § 7º do art.1º da Resolução nº 009 de 31 de agosto de 2011, e nos termos da Resolução nº 012 de 22 de dezembro de 2009,

ADICIONAR aos vencimentos da servidora **VANIA MARIA CARRIÇO DE OLIVEIRA DELGADO PERDIGÃO**, matrícula nº 1546, lotada na Coordenadoria de Saúde e Assistência, ocupante do cargo de Analista Legislativo, código PL/ALE-65, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, **GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE** na proporção de **20% (vinte por cento)** pela execução de atividade insalubre de grau médio, totalizando **100% (cem por cento)** do valor do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo, nível 30, do Grupo de Atividades de Nível Médio, a contar da data de sua aposentadoria.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente

Deputado Reno Caramori - Secretário

Deputado Jailson Lima - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 254, de 26 de abril de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, tendo em vista o que consta do Processo nº 2374/2011,

RESOLVE: com fundamento no § 7º do art.1º da Resolução nº 009 de 31 de agosto de 2011, e nos termos da Resolução nº 012 de 22 de dezembro de 2009,

ADICIONAR aos vencimentos do servidor **GABRIEL BARBATO**, matrícula nº 1203, lotado na Coordenadoria de Saúde e Assistência, ocupante do cargo de Analista Legislativo, código PL/ALE-63, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, **GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE** na proporção de **60% (sessenta por cento)** pela execução de atividade insalubre de grau médio, totalizando **100% (cem por cento)** do valor do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo, nível 30, do Grupo de Atividades de Nível Médio, a contar da data de sua aposentadoria.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente

Deputado Reno Caramori - Secretário

Deputado Jailson Lima - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 255, de 26 de abril de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, tendo em vista o que consta do Processo nº 2391/2011,

RESOLVE: com fundamento no § 7º do art.1º da Resolução nº 009 de 31 de agosto de 2011, e nos termos da Resolução nº 012 de 22 de dezembro de 2009,

ADICIONAR aos vencimentos da servidora **ROSIMILIA LIMA FONSECA**, matrícula nº 0860, lotada na Coordenadoria de Saúde e Assistência, ocupante do cargo de Analista Legislativo, código PL/ALE-68, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, **GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE** na proporção de **60% (sessenta por cento)** pela execução de atividade insalubre de grau médio, totalizando **100% (cem por cento)** do valor do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo, nível 30, do Grupo de Atividades de Nível Médio, a contar da data de sua aposentadoria.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente

Deputado Reno Caramori - Secretário

Deputado Jailson Lima - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 256, de 26 de abril de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, tendo em vista o que consta do Processo nº 2375/2011,

RESOLVE: com fundamento no § 7º do art.1º da Resolução nº 009 de 31 de agosto de 2011, e nos termos da Resolução nº 012 de 22 de dezembro de 2009,

ADICIONAR aos vencimentos da servidora **TÂNIA MARIA HILSENDEGER DA SILVA**, matrícula nº 1249, lotada na Coordenadoria de Saúde e Assistência, ocupante do cargo de Analista Legislativo, código PL/ALE-68, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, **GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE** na proporção de 85% (oitenta e cinco por cento) pela execução de atividade insalubre de grau médio e 15% (quinze por cento) pela execução de atividade insalubre de grau mínimo, do valor do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo, nível 30, do Grupo de Atividades de Nível Médio, a contar da data de sua aposentadoria.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente

Deputado Reno Caramori - Secretário

Deputado Jailson Lima - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 257, de 26 de abril de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, tendo em vista o que consta do Processo nº 2370/2011,

RESOLVE: com fundamento no § 7º do art.1º da Resolução nº 009 de 31 de agosto de 2011, e nos termos da Resolução nº 012 de 22 de dezembro de 2009,

ADICIONAR aos vencimentos da servidora **LUCIANE DALLA BARBA CADOR ZAGUINI**, matrícula nº 1387, lotada na Coordenadoria de Saúde e Assistência, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-54, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, **GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE** na proporção de **60% (sessenta por cento)** pela execução de atividade insalubre de grau médio, totalizando **100% (cem por cento)** do valor do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo, nível 30, do Grupo de Atividades de Nível Médio, a contar da data de sua aposentadoria.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente

Deputado Reno Caramori - Secretário

Deputado Jailson Lima - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 258, de 26 de abril de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, tendo em vista o que consta do Processo nº 2390/2011,

RESOLVE: com fundamento no § 7º do art.1º da Resolução nº 009 de 31 de agosto de 2011, e nos termos da Resolução nº 012 de 22 de dezembro de 2009,

ADICIONAR aos vencimentos da servidora **MARILIDIA COSTA AMARAL**, matrícula nº 2129, lotada na Coordenadoria de Saúde e Assistência, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-54, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, **GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE** na proporção de **60% (sessenta por cento)** pela execução de atividade insalubre de grau médio, totalizando **100% (cem por cento)** do valor do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo, nível 30, do Grupo de Atividades de Nível Médio, a contar da data de sua aposentadoria.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente

Deputado Reno Caramori - Secretário

Deputado Jailson Lima - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 259, de 26 de abril de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, tendo em vista o que consta do Processo nº 2372/2011,

RESOLVE: com fundamento no § 7º do art.1º da Resolução nº 009 de 31 de agosto de 2011, e nos termos da Resolução nº 012 de 22 de dezembro de 2009,

ADICIONAR aos vencimentos da servidora **FERNANDA SIMÕES VIEIRA GUIMARÃES TORRES**, matrícula nº 1825, lotada na Coordenadoria de Saúde e Assistência, ocupante do cargo de Analista Legislativo, código PL/ALE-65, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, **GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE** na proporção de **100% (cem por cento)** pela execução de atividade insalubre de grau médio, do valor do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo, nível 30, do Grupo de Atividades de Nível Médio, a contar da data de sua aposentadoria.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente

Deputado Reno Caramori - Secretário

Deputado Jailson Lima - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 260, de 26 de abril de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, tendo em vista o que consta do Processo nº 2364/2011,

RESOLVE: com fundamento no § 7º do art.1º da Resolução nº 009 de 31 de agosto de 2011, e nos termos da Resolução nº 012 de 22 de dezembro de 2009,

ADICIONAR aos vencimentos da servidora **ROSANI VIEIRA**, matrícula nº 1103, lotada na Coordenadoria de Saúde e Assistência, ocupante do cargo de Analista Legislativo, código PL/ALE-67, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, **GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE** na proporção de **100% (cem por cento)** pela execução de atividade insalubre de grau médio, do valor do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo, nível 30, do Grupo de Atividades de Nível Médio, a contar da data de sua aposentadoria.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Reno Caramori - Secretário
Deputado Jailson Lima - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 261, de 26 de abril de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, tendo em vista o que consta do Processo nº 2376/2011,

RESOLVE: com fundamento no § 7º do art.1º da Resolução nº 009 de 31 de agosto de 2011, e nos termos da Resolução nº 012 de 22 de dezembro de 2009,

ADICIONAR aos vencimentos da servidora **MARIA CELESTE FERREIRA MONTEIRO**, matrícula nº 1389, lotada na Coordenadoria de Saúde e Assistência, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-53, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, **GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE** na proporção de **100% (cem por cento)** pela execução de atividade insalubre de grau médio, do valor do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo, nível 30, do Grupo de Atividades de Nível Médio, a contar da data de sua aposentadoria.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Reno Caramori - Secretário
Deputado Jailson Lima - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 262, de 26 de abril de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2479/2011,

RESOLVE: com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003, c/c com a Emenda Constitucional nº 70, de 2012.

CONCEDER APOSENTADORIA por invalidez, ao servidor **MOACIR SACENTI**, matrícula nº 992, no cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-48, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, com proventos integrais e paridade na forma da Lei.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Reno Caramori - Secretário
Deputado Jailson Lima - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 263, de 26 de abril de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0400/2012,

RESOLVE: com fundamento no art.3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005,

CONCEDER APOSENTADORIA por tempo de contribuição, ao servidor **OSVINO KOCH**, matrícula nº 420, no cargo de Analista Legislativo, código PL/ALE-65, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, com proventos integrais na forma da lei, a contar de 01 de maio de 2012.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Reno Caramori - Secretário
Deputado Jailson Lima - Secretário

*** X X X ***

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2012

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS NOVOS E DE PRIMEIRO USO PARA BIBLIOTECA DA ALESC.

DATA: 21/05/2012 - **HORA:** 09:00 horas

ENTREGA DOS ENVELOPES: Os envelopes contendo a parte documental e as propostas comerciais deverão ser entregues na Coordenadoria de Licitações até as 09:00 h do dia 21 de maio de 2012. O Edital poderá ser retirado na Coordenadoria de Recursos Materiais, no 6º andar, Edifício João Cascaes na Avenida Hercílio Luz, 301, esquina com a Rua João Pinto, Centro - Florianópolis e no site eletrônico (www.alesc.sc.gov.br).

Florianópolis, 26 de abril de 2012.

Lonarte Sperling Veloso
Coordenador de Licitações
*** X X X ***

EXTRATOS

EXTRATO 050/2012

REFERÊNCIA: 1ª Publicação da Ata Registro de Preço CL nº 015/2012 oriunda do Pregão Presencial CL nº 011/2012.

OBJETO: aquisição de material de expediente e informática.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano após a assinatura da Ata (05 de abril de 2012).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas contidas da referida Lei com suas alterações posteriores, da Lei nº 10.520/2002, do Ato da Mesa nº 214/2007 e, subsidiariamente, pelo Decreto Federal nº 3.931 alterado pelo Decreto 4.342/2002, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital de Pregão Presencial nº 011/2012.

Item	Qtde	Unidade	Produtos	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
------	------	---------	----------	-------	-----------------	-----------------

LOTE Nº 03

1	50	unidade	Fita tipo DVCAM PDVM-32N (original)	SONY	60,00	3.000,00
2	200	unidade	Fita tipo DVCAM PDV-184N (original)	SONY	110,00	22.000,00
3	100	unidade	Fita backup LT04 (homologada pela IBM) compatível com library TS3200.	IBM	94,00	9.400,00

VALOR TOTAL DO LOTE 03

34.400,00

LOTE Nº 10

1	20.000	unidade	CD-R gravável com capacidade de armazenamento 700 MB/80 minutos, compatível com todos os aparelhos de re-produção e gravação de dados c/capa individual em acrílico.	Elgin	0,90	18.000,00
2	2.000	unidade	CD-RW gravável com capacidade de armazenamento 700 MB/80 minutos, face não gravável fosca, com capa individual em acrílico.	Elgin	1,28	2.560,00
3	15.000	unidade	DVD-R gravável com capacidade de armazenamento 8x, 4,7GB, 120 minutos, com capa individual em acrílico.	Elgin	1,04	15.600,00
4	2.000	unidade	DVD-RW gravável com capacidade de armazenamento 4x, 4,7 GB, 120 minutos, com capa individual em acrílico.	Elgin	1,49	2.980,00

VALOR TOTAL DO LOTE 10

39.140,00

1ª REGISTRADA: Infotriz Comercial Ltda.

Endereço: Rua Doraci Galotti Kehrig, nº 56, Centro, Santo Amaro da Imperatriz/SC
 CEP 88140-000
 Fone/fax (48) 3245-2245
 e-mail infotriz@terra.com.br
 CNPJ/MF nº 04.586.694/0001-41

2ª REGISTRADA: Dial Supri Distribuidora Ltda

Florianópolis, 26 de abril de 2012
 Deputado Gelson Merisio - Presidente da ALESC
 *** X X X ***

EXTRATO 051/2012

REFERÊNCIA: 1ª Publicação da Ata Registro de Preço CL nº 014/2012 oriunda do Pregão Presencial CL nº 011/2012.
 OBJETO: aquisição de material de expediente e informática.
 VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano após a assinatura da Ata (05 de abril de 2012).
 FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas contidas da referida Lei com suas alterações posteriores, da Lei nº 10.520/2002, do Ato da Mesa nº 214/2007 e, subsidiariamente, pelo Decreto Federal nº 3.931 alterado pelo Decreto 4.342/2002, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital de Pregão Presencial nº 011/2012.

Item	Qtde	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
LOTE 18						
1	14	und	Tambor de imagem Q3964-A (ORIGINAL) para multifuncional HP 2840	Hp	429,00	6.006,00
2	50	und	Cartucho descartável, tipo polietileno corrigível para máquina bhoother AX-10	Masterprint	5,48	274,00
Valor Total do Lote 18						6.280,00

LOTE 19

1	10	und	Cartucho de toner 64418XL (original ou compatível) para impressora Lexmark T644	PS3	111,90	1.119,00
2	10	und	Cartucho de toner 12 A 5845 (original ou compatível) para impressora Lexmark	Lexmark	888,00	8.880,00
Valor Total do Lote 19						9.999,00

1ª REGISTRADA: Escrimate Comércio de Materias de Escritório e Informática Ltda.

Endereço: Rua Atoufio Alves, nº 186, Roçado, São Jose/ SC
 CEP 88108-220
 Fone/fax (48) 3034-3060
 e-mail licitação@escrimate.com.br
 CNPJ/MF nº 00.748.569/0001-30

2ª REGISTRADA: Dial Supri Distribuidora Ltda**1ª REGISTRADA: Escrimate Comércio de Materias de Escritório e Informática Ltda.**

Endereço: Rua Atoufio Alves, nº 186, Roçado, São Jose/ SC
 CEP 88108-220
 Fone/fax (48) 3034-3060
 e-mail licitação@escrimate.com.br
 CNPJ/MF nº 00.748.569/0001-30

2ª REGISTRADA: Reinkjet Tintas Toners e Informática Ltda.

Florianópolis, 26 de abril de 2012
 Deputado Gelson Merisio - Presidente da ALESC
 *** X X X ***

EXTRATO Nº 052/2012

REFERENTE: 12º Termo Aditivo de 09/04/2012, referente ao Contrato CL nº 009/2010, celebrado em 02/02/2010.
 CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
 CONTRATADA: INDOBEL Assinatura, Leitura e Publicações Ltda.
 OBJETO: Alteração quantitativa do objeto original, acrescentando 02 (duas) assinaturas da revista **Veja**, 01 (uma) assinatura da revista **Isto É** e 01 (uma) assinatura da revista **Carta Capital**.
 VALOR MENSAL: R\$ 14.409,00
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "b" e § 1º, combinados com os arts. 57, IV e 58, I, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Sexta, item 6.1 do Contrato Original; Autorização Administrativa.
 Florianópolis, 26 de abril de 2012.
 Deputado Gelson Merisio - Presidente da ALESC
 Rosely Munch- Indobel Ltda-Me
 *** X X X ***

PORTARIAS**PORTARIA Nº 771, de 26 de abril de 2012**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO as Portarias nº 756 e 759, de 24 de abril de 2012.

Carlos Alberto de Lima Souza
 Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 772, de 26 de abril de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.

PUBLICAR que os servidores abaixo relacionados exercem **Atividade Parlamentar Externa**, a contar de 01 de abril de 2012.

Gab Dep Aldo Schneider

Matrícula	Nome do Servidor	Cidade
6854	SERGIO LUIZ WEBER	FLORIANÓPOLIS

Liderança do PMDB

Matrícula	Nome do Servidor	Cidade
6973	ARIANE CASTRO DOS SANTOS	IBIRAMA

Carlos Alberto de Lima Souza
 Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 773, de 26 de abril de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, I, e art. 63 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

PRORROGAR LICENÇA para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados:

Matr	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. nº
6315	PEDRO SQUIZATTO FERNANDES	60	16/04/12	0859/2012
0599	MARIA SALETE DE BEM URBAN	30	09/04/12	0860/2012
1401	MARCIA BITTENCOURT DA SILVA	90	04/04/12	0861/2012
0633	LUIZ HENRIQUE BELLONI FARIA	30	08/04/12	0862/2012

Carlos Alberto de Lima Souza
 Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 774, de 26 de abril de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **ANTONIO PLINIO DE CASTRO SILVA**, matrícula nº 6092, do cargo de Assessor de Liderança, código PL/GAL-55, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1 de maio de 2012 (Liderança do PP).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 775, de 26 de abril de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR MARINA MARTINS FERREIRA RAMOS, matrícula nº, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Liderança, código PL/GAL-55, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Liderança do PP).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 776, de 26 de abril de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **LUIZ CARLOS PADILHA PUTTKAMMER**, matrícula nº 781, no Gabinete da Deputada Dirce Heiderscheidt, a contar de 1º de maio de 2012.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 777, de 26 de abril de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **JOCIMAR VALSOLER**, matrícula nº 6987, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-01, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1 de maio de 2012 (Gab Dep Luciane Maria Carminatti).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 778, de 26 de abril de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **HELOISA BUENO**, matrícula nº 5382, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-31, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1 de maio de 2012 (Gab Dep Sargento Amauri Soares).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 779, de 26 de abril de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR HELOISA BUENO, matrícula nº 5382, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Liderança, código PL/GAL-32, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 1 de maio de 2012 (Liderança do PDT).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 780, de 26 de abril de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR MARISTELA XAVIER, matrícula nº, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-32, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Sargento Amauri Soares - Mafra).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 781, de 26 de abril de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **ROSIANE IONARA GODOY**, matrícula nº 6263, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-44, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1 de maio de 2012 (Gab Dep Luiz Eduardo Cherem).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 782, de 26 de abril de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **EVITA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 6387, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-73, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1 de maio de 2012 (Gab Dep Ciro Marcial Roza).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 783, de 26 de abril de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR EVITA DE OLIVEIRA, matrícula nº 6387, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-75, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 1 de maio de 2012 (Gab Dep Ciro Marcial Roza).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 784, de 26 de abril de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **VOLNEI AVILSON SOETHE**, matrícula nº 6994, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-45, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1 de maio de 2012 (Gab Dep Kennedy Nunes).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 785, de 26 de abril de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR VOLNEI AVILSON SOETHE, matrícula nº 6994, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-55, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 1 de maio de 2012 (Gab Dep Kennedy Nunes - Joinville).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 786, de 26 de abril de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **MARLI SALETE CHAVES DE SOUZA**, matrícula nº 6283, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-65, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1 de maio de 2012 (Gab Dep Kennedy Nunes).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 787, de 26 de abril de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR MARLI SALETE CHAVES DE SOUZA, matrícula nº 6283, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-61, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 1 de maio de 2012 (Gab Dep Kennedy Nunes).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 788, de 26 de abril de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **SIDNEI ROBERTO POFFO**, matrícula nº 6162, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-48, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1 de maio de 2012 (Gab Dep Darci de Matos).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 789, de 26 de abril de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR MARINS DE FRANCA SHON, matrícula nº, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-48, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Darci de Matos).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 161/12

Dispõe sobre os direitos da pessoa portadora de seqüela grave advinda de queimaduras e dá outras providências.

Art. 1º Toda pessoa que, em decorrência de queimadura, ficar acometido por seqüela grave que a incapacite para o trabalho ou

atividade habitual terá direito a assistência médica especializada, constituindo-se dever do Estado a sua reinserção social.

Art. 2º Para os efeitos desta lei, queimadura consiste numa lesão causada por agentes térmicos, químicos, elétricos ou radioativos que agem no tecido de revestimento do corpo humano e pode destruir parcialmente ou totalmente a pele, seus anexos e até atingir camadas mais profundas, como os tecidos subcutâneos, músculos, tendões e ossos.

Art. 3º Sequela grave incapacitante para o trabalho ou atividade habitual, para os efeitos dessa lei, compreende as lesões derivadas de queimaduras de espessura total ou também conhecidas de 3º grau com mais de 10% da área corporal atingida, ou queimadura de áreas especiais como face, mãos e períneo, das quais decorra:

I - perda total de membro ou órgão;

II - perda integral da função de membro ou órgão;

III - redução de mais de 50% da função de membro ou órgão;

IV - cicatrizes patológicas conhecidas como queleide e/ou hipertróficas que causem danos funcionais e/ou estéticos da face que resultem em desfiguramento grave; ou

V - traumas psicológicos severos que diminuam consideravelmente a capacidade intelectual e a convivência social.

Parágrafo único. Será igualmente considerado portador de seqüela grave incapacitante a pessoa que for vítima de queimadura de qualquer extensão que tenha associada à esta queimadura lesão inalatória, politrauma, trauma craniano, trauma elétrico, choque, insuficiência renal, cardíaca ou hepática, distúrbios de hemostasia, embolia pulmonar, infarto agudo do miocárdio, quadros infecciosos graves decorrentes ou não da queimadura, síndrome compartimental e doenças consupativas.

Art. 4º Assistência médica especializada consiste na promoção, por parte do Estado, da reabilitação física e psicológica da pessoa vítima de queimadura que ficar acometida por seqüela grave que a incapacite para o trabalho ou para a sua atividade habitual.

Art. 5º Reabilitação física, para efeitos dessa lei, compreende o tratamento cirúrgico integral, inclusive o estético, o fornecimento gratuito de cirurgias reconstrutivas com uso de tecnologias que envolvam substitutos cutâneos, malhas de compressão, laminas de silicone, órtese, prótese ou outros materiais necessários à melhora do quadro clínico ou cirúrgico, a assistência especializada prestada por equipe multidisciplinar composta por médicos cirurgiões plásticos e/ou com experiência comprovada na área de queimaduras, nutricionistas, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, oftalmologistas, ortopedistas, neurologistas, clínicos gerais e enfermeiros, enquanto perdurar a necessidade, conforme critério médico e profissional.

Art. 6º Reabilitação psicológica, para efeitos dessa lei, compreende o acompanhamento da pessoa vítima de queimadura, por médicos psiquiatras, psicólogos e terapeutas ocupacionais, pelo tempo necessário, conforme critério médico e profissional.

Art. 7º A reinserção social da pessoa vítima de queimadura que cause seqüela grave incapacitante para o trabalho ou atividade habitual compreende a promoção da sua integração ou reintegração à vida comunitária, por meio da criação de programas assistenciais que concorram para a eliminação de preconceitos, bem como atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, além da criação de programas que facilitem o acesso aos bens e serviços coletivos.

Art. 8º A pessoa vítima de queimadura com seqüela grave incapacitante para o trabalho ou atividade habitual tem acesso gratuito ao transporte público municipal e intermunicipal, bem como o direito de usar da vaga de estacionamento especial para pessoas portadoras de deficiência.

Art. 9º Aplicam-se a toda pessoa na condição de seqüelado grave incapacitado para o trabalho ou atividade habitual as disposições da Lei 7.853, de 24 de outubro de 1989 e do Decreto n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que a regulamentou.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 25 de abril de 2012.

Deputado Dado Chereim

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei pretende assegurar direitos essenciais à saúde das pessoas portadoras de seqüelas graves advindas de queimaduras, alcançando os idosos, as crianças e os adolescentes que não são contribuintes individuais da Previdência Social, bem como o empregado doméstico e toda a pessoa que não goze da condição de segurado da Previdência Social.

A Seguridade Social, nos termos do artigo 194 da Constituição Federal, compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinados a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social de todas as pessoas, especialmente, daquelas portadoras de deficiências.

Além da Constituição Federal há diversas leis que asseguram saúde, previdência e assistência para essas pessoas. A título exemplificativo, cita-se a Lei n. 8.742/93, que dispõe sobre a organização da Assistência Social; a Lei n. Lei 8.213/91, que dispõe sobre Planos de Benefícios da Previdência Social, assim como o decreto n. 3.038/99 e Instrução Normativa n. 45 do INSS; a Lei n. 7.853/89, que dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para integração da pessoa portadora de deficiência - CORDE, instituindo a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplinando a atuação do Ministério Público e definindo crimes; a Lei n. 8.686/93, que dispõe sobre o reajustamento da pensão especial aos deficientes físicos portadores da Síndrome da Talidomida; a Lei Complementar n. 53/86, que concede isenção de Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICM para veículos destinados a uso exclusivo de paraplégicos ou pessoas portadoras de defeitos físicos; Lei n. 8.160/91, que dispõe sobre a caracterização de símbolo que permita a identificação de pessoas portadoras de deficiência auditiva; a Lei n. 8.687/93, que retira da incidência do Imposto de Renda - IR - benefícios percebidos por deficientes mentais; a Lei n. 8.899/94, que concede passe livre às pessoas portadoras de deficiência no sistema de transporte coletivo interestadual; a Lei n. 10.098/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; dentre outras.

Nenhuma das leis supramencionadas preocupa-se **especificamente** com a pessoa vítima de queimadura da qual decorram sequelas graves. Não há no ordenamento jurídico lei específica que garanta direitos a essas vítimas.

Na Lei Assistencial n. 8.742/93 é possível encaixar a vítima de seqüela grave advinda de queimaduras, desde que a pessoa fique deficiente, nos termos do §2º do artigo 20 da referida lei, *in verbis*:

Art. 20. O benefício de prestação continuada é a garantia de um salário-mínimo mensal à pessoa com deficiência e ao idoso com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família. (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011).

§ 2º Para efeito de concessão deste benefício, considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (Redação dada pela Lei nº 12.470, de 2011).

Já na Lei Previdenciária há o benefício auxílio doença acidentário, que pode abranger o seqüelado por queimadura grave que fique incapacitado para o trabalho e para as atividades habituais.

Deve-se compreender como sequelas graves as lesões derivadas de queimaduras que envolvam áreas especiais como face, mãos ou períneo, das quais decorra a perda total de membro ou órgão; a perda integral da função de membro ou órgão; a redução de mais de 50% da função de membro ou órgão; cicatrizes patológicas como quelóide e/ou hipertrofia que causem danos estéticos da face, como desfiguramento grave ou membros superiores; traumas psicológicos severos que diminuam consideravelmente a capacidade intelectual e a convivência social, bem como a queimadura de qualquer extensão que tenha a si associada lesão inalatória, politrauma, trauma craniano, trauma elétrico, insuficiência renal, cardíaca ou hepática, distúrbios de hemostasia, embolia pulmonar, infarto agudo do miocárdio, quadros infecciosos graves decorrentes ou não da queimadura, síndrome compartimental e doenças consuptivas.

Deste modo, considerando que os Estados têm competência comum no que concerne aos cuidados com a pessoa portadora de deficiência, bem como possuem competência concorrente para legislar sobre a proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência, conforme artigos 23, inciso II e 24, inciso XIV da Constituição Federal e artigo 10, incisos XII, XIV e XV da Constituição do Estado de Santa Catarina, não há óbice **à elaboração de uma lei que garanta proteção, direitos assistenciais e integração social à pessoa vítima de seqüela grave incapacitante advinda de queimaduras.**

Denota-se que em muitos casos, as sequelas advindas de queimaduras incapacitam total ou parcialmente as suas vítimas, para

as quais **não há uma legislação específica que declare os seus direitos.**

Conforme salientado, a legislação previdenciária prevê o auxílio doença acidentário dispondo que estarão cobertos, independentemente de carência, os segurados que sofrerem acidente de trabalho de qualquer natureza, segundo preleciona o artigo 26, inciso II, da Lei 8.213/91. Além do auxílio doença acidentário, conhecido como B31, em caso de o segurado ficar com alguma seqüela/ perda da capacidade laboral, seja total ou parcial, receberá o auxílio acidente, conhecido por B91, que será pago até o momento da aposentadoria, conforme preleciona o artigo 86 da Lei 8.213/91, contudo, necessária a condição de segurado da Previdência Social.

Conforme salientado, sendo acidente de qualquer natureza, o segurado que sofrer queimadura que o incapacite para o trabalho ou para suas atividades habituais estará coberto pela previdência. No entanto, as vítimas de queimaduras graves não dispõem uma **legislação específica** e que atenda suas reais necessidades, especialmente porque as maiores vítimas dessa espécie de acidente, por serem crianças, não são contribuintes da Previdência Social. Digase o mesmo em relação ao empregado doméstico, que não têm direito ao auxílio doença - acidentário, e o adulto que não é empregado, trabalhador avulso ou segurado especial da Previdência.

Estudos epidemiológicos em diversos países indicam que as queimaduras representam uma das principais causas não intencionais de acidentes em idosos, crianças e adolescentes. Essas representam a segunda causa de morte acidental na infância. Nos países em desenvolvimento as queimaduras representam 96% das causas de morte por lesão unidirecional, totalizando 271.000 mortes.

No Brasil, em 2011, ocorreu um milhão de acidentes por queimaduras e aproximadamente 2.500 destes indivíduos foram a óbito. As crianças e os idosos apresentam maior predisposição para acidentes. Nesse período de desenvolvimento, a criança é curiosa, inquieta, inexperiente, exploradora, ativa e, na maioria das vezes é incapaz de identificar e avaliar o perigo. Estes fatores associados à negligência dos familiares facilitam os acidentes. Pesquisas realizadas no Brasil e em diversos países apontam que os principais agentes etiológicos dos acidentes por queimaduras em crianças são os escaldamentos por água quente, líquidos quentes e os produtos inflamáveis.

Os acidentes por queimaduras são considerados um dos mais graves traumas, pois além do risco de morte, as complicações como septicemia, falência renal e cardio-respiratória, poderão induzir importantes modificações metabólicas, sequelas físicas e psicológicas.

Em Santa Catarina, dois em cada três acidentes domésticos com queimaduras envolvem crianças. Para mudar essa estatística, a Secretaria Estadual de Saúde de Santa Catarina lançou uma campanha para alertar os pais sobre as consequências desses acidentes. A campanha tem importante valor na conscientização para adoção de medidas preventivas, porém, o Estado carece de legislação que possibilite a criação de políticas públicas voltadas a promover a reabilitação física, estética, emocional e a reinserção social destas vítimas, que conforme salientado alhures, na sua maioria são crianças que convivirão por toda vida com as sequelas físicas e traumas emocionais decorrentes.

Denota-se que em muitos casos, as seqüelas advindas de queimaduras incapacitam total ou parcialmente as vítimas, que não recebem o apoio necessário e condizente com o Princípio da Dignidade Humana, tão difundindo no Estado Democrático de Direito, em Tratados e Convenções Internacionais.

Observe-se que a legislação assistencial ou previdenciária vigente não ampara as crianças, o empregado doméstico e as pessoas que sofrem esse tipo de acidente em atividades não laborais.

Por essa razão, entende-se viável a criação do presente Projeto de Lei, no intuito de que se declare os direitos das pessoas portadoras de sequelas graves advindas de queimaduras. Atualmente, as pessoas na condição de seqüelados graves por queimaduras não recebem dos poderes públicos nem da sociedade o apoio de que necessitam, bem como não há políticas públicas voltadas à promoção da reinserção social dessas pessoas, as quais carregam consigo o trauma psicológico e as marcas no corpo, o que na maioria das vezes as coloca numa condição de desigualdade quando se trata da colocação no mercado de trabalho ou mesmo do desenvolvimento de atividades habituais, necessitando, inclusive, de educação especial em alguns casos.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres parlamentares desta Casa para a aprovação do presente projeto de lei.

*** X X X ***

PROPOSTA DE SUSTAÇÃO DE ATO

PROPOSTA DE SUSTAÇÃO DE ATO Nº 0001.7/12

“Susta os efeitos do Decreto Estadual nº 4.272/2006, de 28 de abril de 2006, que Regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, instituído pela Lei nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004.”

Art. 1º Com fundamento no Art. 40, inciso VI, da Constituição do Estado de Santa Catarina, combinado com o Art. 330 e seguintes do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, fica sustada a aplicação do Decreto Estadual nº 4.272/2006, de 28 de abril de 2006, que Regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, instituído pela Lei nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004.”

Art. 2º Esta proposta entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 25 de abril de 2012.

Sargento Amauri Soares
Deputado Estadual

Lido no Expediente
Sessão de 26/04/12

JUSTIFICATIVA

A sociedade nascida das revoluções modernas, entre outros aspectos, se caracteriza pela propriedade privada dos meios de produção e pelo esforço em diminuir o papel do Estado na atividade econômica.

Neste sentido, o Poder Legislativo Catarinense editou a Lei nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004, de autoria do Poder Executivo, que criou o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, permitindo a aplicação, no âmbito estadual, da situação autorizada pela edição da Lei Federal nº 9.637/98, que permite ao Estado, paulatinamente, deixar de prestar alguns serviços públicos sociais para se limitar a fomentar sua prestação por particulares.

Inobstante a essa discussão, de flagrante inconstitucionalidade de que padece a Lei Federal nº 9.637/98 e a Lei Estadual nº 12.929/2004, observa-se que já existe esta discussão no Supremo Tribunal Federal, consubstanciada na ADIn 1.923, intentada pelo Partido dos Trabalhadores e pelo Partido Democrático Trabalhista, pendente de decisão, cuja matéria não pretendemos adentrar nesta proposta.

Assim, diante da pendência de análise judicial, cumpre-nos discernir acerca da ilegalidade e inconstitucionalidade do Decreto Estadual nº 4.272/2006, através da reprodução de seu artigo 1º:

Art. 1º Este decreto estabelece as normas regulamentares com respeito ao Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, instituído na forma da Lei nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004, e alterações posteriores, que tem como objetivo fomentar a descentralização de atividades e serviços desempenhados por órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual, para pessoas jurídicas de direito privado de fins não-econômicos, no caso de associações civis, de não-lucrativos, no caso de fundações privadas, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à assistência social, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à comunicação, à cultura, ao turismo, ao esporte, à saúde e ao planejamento e gestão.

Adentrando a análise quanto ao Decreto Estadual nº 4.272/2006, verifica-se que em seu artigo 25, vai além, regulamentando um procedimento próprio de licitação, conforme transcrevemos:

XXVII - normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, obedecido o disposto no art. 37, XXI, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, § 1º, III;

Neste sentido, trazemos a opinião do ilustre professor

Adilson Abreu Dallari:

Não é possível [...] deixar de reconhecer que, ao longo da história da Administração Pública brasileira, o repasse de recursos públicos para entidades privadas foi constantemente utilizado como meio de promover o desvio de dinheiro público em benefício de determinadas pessoas ou entidades privadas nada filantrópicas. São desalentadoramente numerosas as entidades de fachada, que recebem dinheiro público e não prestam serviço algum ou que, até mesmo, se dedicam a atividades ilícitas e anti-sociais. Há que se reconhecer a patologia desse sistema, que enseja a proliferação de ONGs, sob a forma de

associações e fundações, e o desvirtuamento das suas alegadas finalidades. [DALLARI. Adilson Abreu in Sentença nº 41/2011, de Ação Civil Pública nº 5081-43.2011.4.01.3600, da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso. fl. 314 dos autos e fl. 23 da sentença - grifo nosso].

Agir de forma diversa viola a regra constitucional de licitação para a delegação de serviços públicos (CF, art. 175, caput): “Art. 175. Incumbe ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos.”

Ademais, o “Concurso de Projetos” previsto no Decreto Estadual nº 4.272/2006 é uma adaptação do “concurso” estatuído na Lei Federal nº 8.666/93, que a define como modalidade de licitação destinada à escolha de trabalho técnico, científico ou artístico, ou seja, para trabalhos que exijam uma criação intelectual, muito diferente do propósito do malfadado decreto, que na prática restringe, ainda, o controle do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado, quanto a aplicabilidade das verbas públicas, pois cria regras próprias de gastos públicos, tornando ainda mais intrincada a interpretação das normas legais existentes sobre a matéria.

Sob esta análise, trazemos tão somente o voto do Ministro Fux, no julgamento da ADIn 1.923, do STF, ao trazer o feito a julgamento na sessão plenária de 07 de abril de 2011, que votou no sentido de julgar parcialmente procedente o pedido, para conferir interpretação conforme à Constituição ao art. 24, XXIV da Lei nº 8666/93, incluído pela Lei nº 9.648/98 “(vi) para afastar qualquer interpretação que restrinja o controle, pelo Ministério Público e pelo TCU, da aplicação de verbas públicas.”

Art. 25 A escolha da entidade para a assinatura de Contrato de Gestão será feita por meio de Concurso de Projetos, a ser realizado pela respectiva Secretaria de Estado que atuará na qualidade de Órgão Supervisor do Contrato de Gestão, com o acompanhamento da Secretaria de Estado do Planejamento.

O que se vê nos artigos subsequentes são definições de procedimento administrativo próprio, em flagrante usurpação da legitimidade da União, culminando no artigo 31, do mesmo Decreto Estadual nº 4.272/2006, que transcrevemos:

Art. 31 Após o julgamento definitivo das propostas, a Comissão Julgadora do Concurso de Projetos apresentará os resultados de seu trabalho aos titulares da Secretaria de Estado que atuará na qualidade de Órgão Supervisor e da Secretaria de Estado do Planejamento, indicando a classificação.

§ 1º Os titulares da Secretaria de Estado que atuará na qualidade de Órgão Supervisor e da Secretaria de Estado do Planejamento, em Portaria Conjunta, homologarão e tomarão público o resultado do Concurso de Projetos, ficando plenamente autorizada a assinatura do Contrato de Gestão.

§ 2º A portaria referida no parágrafo anterior deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e nos sites das respectivas Secretarias de Estado.

Afirmamos que, no campo dos serviços públicos, o Estado é ator por excelência, cujo exercício através de particulares dar-se-á tão somente através de licitação, para assim ocorrer o emprego das receitas públicas.

Sob estes auspícios, cumpre discernir que para a celebração de contrato de gestão, a organização social deverá realizar licitação para realizar gastos com recursos públicos, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, caso contrário ferirá a regra constitucional que obriga a licitar exatamente como medida necessária à proteção do patrimônio público, à garantia da moralidade administrativa e da isonomia entre todos os possíveis contratantes com o poder público.

Ora, ao instituir procedimento administrativo *sui generis*, que não aqueles descritos na Lei Federal nº 8.666/93, o Estado de Santa Catarina disciplinou, sem sombra de dúvidas, um procedimento próprio de licitação, ferindo o inciso XXVII do art. 22 da Constituição da República, que transcrevemos apenas para melhor análise:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:
[...]

interpretação que restrinja o controle, pelo Ministério Público e pelo TCU, da aplicação de verbas públicas.”

Portanto, nos termos do artigo 40, incisos VI e XII da Constituição Estadual, e em conformidade com a regra do artigo 49, V da Constituição Federal, pugnamos seja sustada a aplicação dos do Decreto Estadual nº 4.272/2006, de 28 de abril de 2006, principalmente porque descumpra a Constituição Federal, fundamento basilar da República.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2012

Sargento Amauri Soares
Deputado Estadual

*** X X X ***